

# ACTA Nº 6



## ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2021:- - - - -

----- Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Joaquim Luís Nobre Pereira e com a presença dos Vereadores Manuel António Azevedo Vitorino, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Nuno Sá Rego, Maria Fabíola dos Santos Oliveira; Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Paulo Jorge Araújo do Vale, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques.

E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM**

**DO DIA:-** O Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos.

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1. INFORMAÇÃO** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **"INFORMAÇÃO**

– O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, informa que, no período compreendido entre a última reunião e o dia de hoje, o executivo participou, organizou ou marcou presença num conjunto de iniciativas das quais se destacam: **Inauguração do Espaço**

**Cidadão de Lanheses** - A Secretária de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa,

Maria de Fátima Fonseca, marcou presença na inauguração do Espaço Cidadão de Lanheses, valência instalada na sede da Junta de Freguesia e que se assume como mais um passo dado na coesão territorial e social. O Espaço Cidadão visa aproximar o cidadão dos serviços públicos, simplificando e agilizando procedimentos através de sinergias positivas entre diversas entidades e onde as Juntas de Freguesia têm um papel fundamental. O Espaço Cidadão funciona como um balcão único que disponibiliza variados serviços de diversas entidades, onde os cidadãos beneficiarão de um atendimento digital assistido que lhe permitirá conhecer as várias opções disponibilizadas pelos serviços online, reunindo no mesmo espaço várias entidades públicas e privadas, com o objetivo de facilitar a relação dos cidadãos e das empresas com a Administração Pública.

**Ministro da Educação no Deucriste Sport Clube** - O Ministro da Educação, com a tutela da Juventude e do Desporto inaugurou a instalação do sintético e a melhoria da eficiência energética no campo do Deucriste Sport Club. Este é o primeiro de três relvados sintéticos que a Câmara Municipal protocolou no passado mês de julho, numa empreitada de quase 800 mil euros que prevê ainda a instalação de sintéticos em Perre e Vila Franca. Já a melhoria da eficiência energética foi uma obra financiada pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude, no âmbito do PRID – Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas 2020. **30º.**

**Aniversário do CDV** - O Teatro do Noroeste – Centro Dramático de Viana assinalou 30 anos de existência com a estreia de uma nova criação: o espetáculo “Hantígona”, com texto e encenação de Guillermo Heras. O Teatro do Noroeste – CDV é a companhia profissional de teatro residente do Teatro Municipal Sá de Miranda e fez a sua estreia pública em 6 de dezembro de 1991. Desenvolve uma ação de serviço público de dinamização e qualificação da oferta cultural da região, sensibilização e desenvolvimento de públicos, promovendo o acesso dos cidadãos à fruição dos bens culturais. Até ao momento, o CDV já fez 144 criações para diferentes públicos,



com a presença de mais de 800 mil espetadores. Com uma programação eclética, produz em média quatro novas criações por ano e faz mais de 100 espetáculos anuais com reposições, acolhimento e circulação de espetáculos em território nacional e internacional. **Banco de Provas inaugurado** - A Ministra da Administração Interna, Francisca Van Dunen, inaugurou o Banco de Provas (BdP) de Armas de Fogo e Munições, o primeiro do género a surgir em Portugal e o 15º a nível mundial. Com esta nova estrutura, as armas deixam de ir à Bélgica para serem certificadas, passando a ser certificadas em Viana do Castelo, tornando o concelho num cluster de certificação de armamento. O Banco de Provas da CIP, entidade certificadora de armamento e munições, está a ser instalado na Zona Industrial do Neiva, perto das instalações da Browning Viana, uma das empresas armeiras portuguesas com maior dimensão, possibilitando que a certificação da produção seja feita em Portugal e a exportação feita pelo produtor. A empreitada, comparticipada em 75% com verbas comunitárias pelo Fundo para a Segurança Interna (FSI) e em 25% de comparticipação nacional foi adjudicada em julho do ano passado pelo valor global de 2.5 milhões de euros. (a) Luís Nobre.”. **2 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de congratulação que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE CONGRATULAÇÃO – MARTA PAÇO** - A surfista vianense Marta Jordão Paço conquistou, no passado fim de semana, a medalha de ouro na final da categoria Women’s VI1 no International Surfing Association World (ISA world) Para Surfing Championship 2021, em Pismo Beach, Califórnia, nos Estados Unidos da América. A atleta de surf adaptado do Surf Clube de Viana, ao serviço da Seleção Nacional de Parasurfing, voltou a fazer histórica com mais um título, que se junta agora um palmarés que inclui a medalha de bronze no ISA World Adaptative Surfing Championship, entre outros. Marta Paço, cega de nascença, tem 16 anos e começou a praticar surf no âmbito do projeto “Náutica para todos”, sendo hoje uma referência nacional e um exemplo em diversos domínios. Pelo seu mais recente prémio e pelo palmarés já obtido e que integra já a medalha de Cidadã de Mérito de Viana do Castelo em 2019, o executivo municipal aprova um

voto de congratulação, a enviar à atleta e à família, ao seu treinador e ao Surf Clube de Viana do Castelo. (a)

Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de congratulação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efetividade de funções. **3 - VOTO DE PESAR:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o

voto de pesar que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DE JOSÉ MORAIS**

**VIEIRA** - José Morais Vieira, figura incontornável da economia vianense, faleceu na passada terça-feira aos 66

anos. Fundador de uma das empresas mais conhecidas do concelho – a Metaloviana – Morais Vieira ficou

conhecido pelos relevantes serviços prestados na valorização do tecido económico do concelho. Esse

empreendedor, que era o presidente do conselho de administração da empresa, viu o trabalho de uma vida

reconhecido diversas vezes com um conjunto de certificações e prémios. O Município de Viana do Castelo

destaca, neste âmbito, a atribuição da medalha de Instituição de Mérito em 2016 à empresa que fundou em

1982, pelo trabalho “na dinamização da economia vianense”. Pelo seu valor enquanto empreendedor e

empresário, pelo seu legado e pela participação ativa na vida do concelho, o executivo municipal aprova um

voto de pesar pelo seu falecimento, a endereçar à família e à empresa que liderava. (a) Luís Nobre.”. A

Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de

funções. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLÁUDIA MARINHO:-** A Vereadora

Cláudia Marinho referiu-se aos seguintes assuntos:- 1. CHAFARIZ DA PRAÇA DA REPÚBLICA -

Questionou o facto pelo qual as obras de reparação do chafariz ainda não foram realizadas

quando já há muito que foi obtido o respetivo orçamento; 2. RESTAURANTE DA PRAIA NORTE

- Perguntou porque razão o restaurante construído pela Câmara ainda não foi aberto ao

publico. 3. PAPELEIRAS DO CENTRO HISTÓRICO - Questionou o facto de ainda não terem sido

colocadas novas papelarias no Centro Histórico dado que a sua necessidade já foi detetada

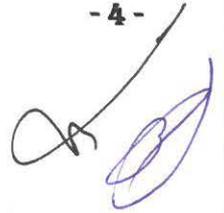


4. REGULAMENTO DE ALCOOLEMIA - Pôs em causa a legalidade da afixação deste regulamento nas instalações do Quartel dos Bombeiros Sapadores numa altura em que o mesmo ainda não foi publicado através dos meios oficiais. 5 - RECONDUÇÃO DO COMANDANTE DOS BOMBEIROS SAPADORES - Disse ter ficado surpreendida com a notícia da recondução do atual Comandante. Referiu que tinha ficado acordado em anterior reunião que esta decisão aguardaria pela finalização do inquérito disciplinar. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira referiu-se aos seguintes assuntos:- 1. Problemática dos Bombeiros Sapadores - Solicitou que lhe fosse dado acesso ao despacho de renovação do cargo de Comandante dos Bombeiros bem como aos respetivos fundamentos. 2. Centro de Negócios da Enercon Por - Disse ter tomado conhecimento que o Centro de Negócios previsto para Viana do Castelo irá agora ser localizado na cidade do Porto perguntando se é conhecida a razão de tal medida. 3. União de Freguesias de Geraz do Lima e Deão - Eleição de órgãos - Questionou o Presidente da Câmara da razão porque só reuniu com uma das forças políticas quando existem quatro forças políticas na freguesia. 4. S. C. Vianense - Aludiu ao contrato de comodato celebrado entre a Câmara Municipal e o Sport Club Vianense para referir que este clube propõe-se formar uma sociedade anónima desportiva que vai passar a substituir aquele designadamente na gestão das instalações e da atual sede. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO VALE:-** O Vereador Paulo Vale referiu-se ainda ao problema da falta das guardas para proteção dos peões que percorrem a Ponte Eiffel e que já estão prometidas há bastante tempo. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -** O Presidente da Câmara relativamente ao chafariz da Praça da República esclareceu que a situação é a mesma que se verificava da última vez que o assunto foi falado, isto é, o nível

de intervenção que o chafariz precisa é muito mais profundo do que aquele que se julgava inicialmente. Seguidamente e relativamente ao restaurante da Praia Norte referiu que o mesmo está em vias de ser resolvido esperando apenas o acordo relativamente ao texto do novo contrato de arrendamento. Quanto as papelarias do Centro Histórico, referiu que já foi escolhido um modelo de papelaria mais adequado pelo que proximamente será lançado o respetivo concurso. Relativamente à recondução do Comandante dos Bombeiros afirmou que o processo tem sido muito claro e que a afirmação feita não é correta pois que o que afirmou em anteriores reuniões foi exatamente o inverso ou seja até estar concluído o inquérito disciplinar não alteraria a situação no Comando. Relativamente à Enercon esclareceu que esta pretende criar no concelho de Viana um Centro de Investigação, mas o facto de o estudo de mercado indicar que não existe mão de obra especializada em número suficiente levou-os a deslocalizar o Centro para a cidade do Porto. Relativamente à questão da UF de Geraz do Lima e Deão explicou que o Presidente da Junta lhe pediu que fizesse uma diligência a bem de todos os interessados para se encontrar uma solução de governação o que ele fez a pedido deste e não para discriminar quem quer que fosse. Por último, e quanto à questão do Sport Clube Vianense disse que a Câmara Municipal não se vai envolver na vida interna do SCV não vendo qualquer problema na convocatória feita pelo Clube e que está a causar tanta celeuma. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

**APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-** A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(02) 3ª**

**REVISÃO ORÇAMENTAL DA CMVC – 2021:-** Pelo Presidente da Câmara foi



apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2021

– O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022, aprovado pela Câmara e Assembleia Municipais, identifica projetos de investimento que incorporam os reajustamentos físicos e financeiros de obras previstas no Plano de Atividades e Orçamento do corrente ano. A presente proposta de Revisão Orçamental tem por objetivo aproximar os valores previsionais do orçamento à execução dos mesmos ao longo do ano de 2021, nomeadamente nas rubricas/projetos que evidenciam reduzida percentagem de execução e projetos sem qualquer execução, justificados por: atrasos registados na aprovação de candidaturas apresentadas aos Fundos Comunitários; atrasos de variadas origens na execução das obras ou até mesmo impossibilidade de início; atividades autárquicas de diversas naturezas que a pandemia/Covid-19 voltaram a não permitir realizar; subsídios atribuídos mas cujos destinatários não completaram ainda os processos/investimentos para efetiva receção das verbas; entre outras. Visa também de aproximar a receita previsional daquela efetivamente liquidada. A redução orçamental, com reflexo nas Grandes Opções do Plano (GOP), conforme mapas em anexo, concretiza-se em 15.993.827,94€. Com base na competência dada através da alínea c) n.º 1 do art.º 33º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do Ponto 8.3.1. do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, e nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, foi elaborada a 3.ª proposta de Revisão Orçamental, do ano económico de 2021, que tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar o referido documento.

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA**

**ALTERAÇÃO NÚMERO 23 - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 3 DO ANO 2021**

APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO		Orçamento Ano	2021		14/12/2021
<i>(NOTA: Mapa gerado sem opção de desagregação das classificações e sem consideração de anos seguintes)</i>					
Identificação da Classificação		Previsões iniciais	Alterações Orçamentais		Previsões corrigidas
Rubricas	Designação		Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	
[1]		[3]	[4]	[5]	[7] = [3]+...+[7]
R1	Receita fiscal	4 173 452,09 €	650 000,00 €		4 823 452,09 €
R11	Impostos diretos	4 166 167,79 €	600 000,00 €		4 766 167,79 €
R12	Impostos indiretos	7 284,30 €	50 000,00 €		57 284,30 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	649 487,12 €	715 200,00 €		1 364 687,12 €
R5	Transferências e subsídios correntes	1 623 005,67 €	60 000,00 €	978 422,13 €	704 583,54 €
R51	Transferências correntes	1 623 005,67 €	60 000,00 €	978 422,13 €	704 583,54 €
R511	Administrações Públicas	708 448,41 €	60 000,00 €	578 422,13 €	190 026,28 €
R5111	Administração Central - Estado Português	608 448,41 €	40 000,00 €	578 422,13 €	70 026,28 €
R5112	Administração Central - Outras entidades	100 000,00 €	20 000,00 €		120 000,00 €
R513	Outras	914 557,26 €		400 000,00 €	514 557,26 €
R6	Venda de bens e serviços	3 716 101,45 €	628 000,00 €	2 590 000,00 €	1 754 101,45 €
R7	Outras receitas correntes	921 938,00 €		500 000,00 €	421 938,00 €
R8	Venda de bens de investimento	687 554,80 €	80 000,00 €		767 554,80 €
R9	Transferências e subsídios de capital	22 720 707,96 €	491 500,00 €	14 550 105,81 €	8 662 102,15 €
R91	Transferências de capital	22 720 707,96 €	491 500,00 €	14 550 105,81 €	8 662 102,15 €
R911	Administrações Públicas	21 984 011,43 €	491 500,00 €	13 850 105,81 €	8 625 405,62 €
R9111	Administração Central - Estado Português	20 891 011,43 €	491 500,00 €	12 757 105,81 €	8 625 405,62 €
R9112	Administração Central - Outras entidades	1 093 000,00 €		1 093 000,00 €	
R913	Outras	736 696,53 €		700 000,00 €	36 696,53 €
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>		<b>11 083 984,33 €</b>	<b>2 053 200,00 €</b>	<b>4 068 422,13 €</b>	<b>9 068 762,20 €</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>23 408 262,76 €</b>	<b>571 500,00 €</b>	<b>14 550 105,81 €</b>	<b>9 429 656,95 €</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS EFETIVAS</b>		<b>34 492 247,09 €</b>	<b>2 624 700,00 €</b>	<b>18 618 527,94 €</b>	<b>18 498 419,15 €</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS NÃO EFETIVAS</b>					
<b>TOTAL</b>		<b>34 492 247,09 €</b>	<b>2 624 700,00 €</b>	<b>18 618 527,94 €</b>	<b>18 498 419,15 €</b>

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

## ALTERAÇÃO NÚMERO 23 - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 3 DO ANO 2021

APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO		Orçamento Ano	2021	Data	14/12/2021
(NOTA: Mapa gerado sem opção de desagregação das classificações e sem consideração de anos seguintes)					
Identificação da Classificação		Dotações iniciais	Alterações Orçamentais		Dotações corrigidas
Rubricas	Designação		Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	
[1]		[3]	[4]	[5]	[7] = [3]+...+[7]
D2	Aquisição de bens e serviços	18 699 326,76 €		3 603 369,36 €	15 095 957,40 €
D3	Juros e outros encargos	237 139,60 €		74 645,33 €	162 494,27 €
D4	Transferências e subsídios correntes	9 132 134,62 €		815 500,77 €	8 316 633,85 €
D41	Transferências correntes	9 127 034,62 €		811 257,97 €	8 315 776,65 €
D411	Administrações Públicas	4 356 451,79 €		383 936,80 €	3 972 514,99 €
D4115	Administração Local	4 356 451,79 €		383 936,80 €	3 972 514,99 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	4 732 582,83 €		389 321,17 €	4 343 261,66 €
D414	Outras	38 000,00 €		38 000,00 €	
D42	Subsídios Correntes	5 100,00 €		4 242,80 €	857,20 €
D5	Outras despesas correntes	620 205,00 €	15 809,44 €	85 115,06 €	550 899,38 €
D6	Aquisição de bens de capital	34 041 825,48 €		9 122 219,93 €	24 919 605,55 €
D7	Transferências e subsídios de capital	10 030 778,60 €		2 148 686,25 €	7 882 092,35 €
D71	Transferências de capital	10 030 778,60 €		2 148 686,25 €	7 882 092,35 €
D711	Administrações Públicas	6 451 821,85 €		648 973,37 €	5 802 848,48 €
D7115	Administração Local	6 451 821,85 €		648 973,37 €	5 802 848,48 €
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	3 576 956,75 €		1 497 712,88 €	2 079 243,87 €
D714	Outras	2 000,00 €		2 000,00 €	
D8	Outras despesas de capital	55 000,00 €		55 000,00 €	
D9	Despesa com ativos financeiros	1 530 036,03 €		215 282,91 €	1 314 753,12 €
D10	Despesa com passivos financeiros	2 916 139,46 €	156 608,00 €	46 425,77 €	3 026 321,69 €
<b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b>		<b>28 688 805,98 €</b>	<b>15 809,44 €</b>	<b>4 578 630,52 €</b>	<b>24 125 984,90 €</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>48 573 779,57 €</b>	<b>156 608,00 €</b>	<b>11 587 614,86 €</b>	<b>37 142 772,71 €</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS</b>		<b>77 262 585,55 €</b>	<b>172 417,44 €</b>	<b>16 166 245,38 €</b>	<b>61 268 757,61 €</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS NÃO EFETIVAS</b>					
<b>TOTAL</b>		<b>77 262 585,55 €</b>	<b>172 417,44 €</b>	<b>16 166 245,38 €</b>	<b>61 268 757,61 €</b>

## ALTERAÇÕES GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ALTERAÇÃO NÚMERO	23 - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS	ANO	2021	DATA APROVAÇÃO	14/09/2021
OBJETIVO	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	PAGAMENTOS		MODIFICAÇÃO	
		2021			
	Descrição	Dot. Atual	Dot. Corrigida	(+/-)	
[1]	[3]	[6]	[7]	[13] = [7] - [6]	
<b>01</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>5.892.918,47 €</b>	<b>5.019.144,66 €</b>	<b>-873.773,81 €</b>	
0101	EDUCAÇÃO BASICA	5.145.899,47 €	4.419.559,41 €	-726.340,06 €	
0104	PROJETO ATIVIDADE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1º CICLO	747.019,00 €	599.585,25 €	-147.433,75 €	
<b>02</b>	<b>CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>	<b>8.645.028,10 €</b>	<b>6.634.147,30 €</b>	<b>-2.010.880,80 €</b>	
0201	CULTURA	3.795.684,63 €	3.019.876,14 €	-775.808,49 €	
020101	INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO CULTURAL	2.245.684,63 €	1.840.942,28 €	-404.742,35 €	
020102	APOIO ATIVIDADES ASSOCIATIVISMO CULTURAL	1.550.000,00 €	1.178.933,86 €	-371.066,14 €	
0202	DESPORTO E TEMPOS LIVRES	1.853.033,13 €	1.308.236,71 €	-544.796,42 €	
0203	PLANO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO	276.000,00 €	247.635,13 €	-28.364,87 €	
0204	APOIO ATIVIDADE ASSOCIATIVA DESPORTIVA	1.793.687,00 €	1.565.142,12 €	-228.544,88 €	
0206	PATRIMÓNIO CULTURAL	839.611,34 €	435.455,60 €	-404.155,74 €	

<b>03</b>	<b>COESÃO SOCIAL</b>	<b>3.331.549,72 €</b>	<b>2.221.590,86 €</b>	<b>-1.109.958,86 €</b>
0301	APOIO INSTITUIÇÕES SOLIDARIEDADE SOCIAL	2.721.414,04 €	1.761.494,45 €	-959.919,59 €
0304	MEDIDAS APOIO FAMÍLIAS / GRUPOS VULNERÁVEIS	390.402,79 €	350.624,76 €	-39.778,03 €
0305	PROMOÇÃO DA CIDADANIA ATIVA	32.032,89 €		-32.032,89 €
0306	PAICD - AÇÕES IMATERIAIS TRANSVERSAIS	3.000,00 €		-3.000,00 €
0307	APOIO JUVENTUDE	108.700,00 €	87.915,90 €	-20.784,10 €
<b>04</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>602.851,74 €</b>	<b>153.121,00 €</b>	<b>-449.730,74 €</b>
0401	PROMOÇÃO DA SAÚDE	463.000,00 €	32.617,34 €	-430.382,66 €
0402	GABINETE CIDADE SAUDÁVEL	50.551,74 €	32.689,66 €	-17.862,08 €
0404	SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	89.300,00 €	87.814,00 €	-1.486,00 €
<b>05</b>	<b>HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>	<b>9.943.925,41 €</b>	<b>6.429.447,95 €</b>	<b>-3.514.477,46 €</b>
0501	HABITAÇÃO	538.370,39 €	116.999,54 €	-421.370,85 €
050101	PARQUE HABITACIONAL	538.370,39 €	116.999,54 €	-421.370,85 €
0503	PLANEAMENTO	8.582.223,04 €	5.917.453,59 €	-2.664.769,45 €
050301	PLANEAMENTO	161.000,00 €	137.640,21 €	-23.359,79 €
050302	UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO	28.000,00 €	10.387,70 €	-17.612,30 €
050304	REGENERAÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA	8.393.223,04 €	5.769.425,68 €	-2.623.797,36 €
05030401	REGENERAÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA	3.000,00 €		-3.000,00 €
05030402	ARU - DARQUE	1.567.341,31 €	1.244.342,58 €	-322.998,73 €
05030403	ARU - CIDADE POENTE	2.622.325,67 €	1.176.907,21 €	-1.445.418,46 €
05030404	ARU - FRENTE RIBEIRINHA	1.763.198,00 €	1.090.697,99 €	-672.500,01 €
05030405	ARU - CENTRO HISTÓRICO	1.964.194,06 €	1.893.001,20 €	-71.192,86 €
05030406	ARU - CIDADE NORTE	254.364,00 €	242.749,81 €	-11.614,19 €
05030407	ARU - FRENTE ATLÁNTICA	193.500,00 €	111.199,56 €	-82.300,44 €
05030408	ARU - FRENTE MARÍTIMA AMOROSA	4.000,00 €		-4.000,00 €
05030410	ARU - BARROSELAS	3.000,00 €		-3.000,00 €
05030411	ARU - LANHESES	1.000,00 €		-1.000,00 €
05030412	PAICD - COMUNIDADE DESFAVORECIDA DE DARQUE	5.000,00 €	2.276,42 €	-2.723,58 €
05030413	PAICD - COMUNIDADE DESFAVORECIDA DA MEADELA	8.300,00 €	8.250,91 €	-49,09 €
05030414	PAICD - COMUNIDADE DESFAVORECIDA POENTE	4.000,00 €		-4.000,00 €
0504	URBANIZAÇÃO	823.331,98 €	394.994,82 €	-428.337,16 €
050403	ARRUAMENTOS URBANOS	496.064,70 €	218.209,71 €	-277.854,99 €
050404	QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	1.967,28 €		-1.967,28 €
050405	PARQUES E JARDINS	254.800,00 €	144.070,21 €	-110.729,79 €
050406	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MONUMENTAL	69.500,00 €	32.714,90 €	-36.785,10 €
050408	ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS	1.000,00 €		-1.000,00 €
<b>06</b>	<b>CIÊNCIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO</b>	<b>317.524,85 €</b>	<b>226.212,43 €</b>	<b>-91.312,42 €</b>
0601	REDE CIENTÍFICA MUNICIPAL	309.524,85 €	226.212,43 €	-83.312,42 €
0602	PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO I&D	1.000,00 €		-1.000,00 €
0605	PROMOÇÃO LITERÁRIA CIENTÍFICA	2.000,00 €		-2.000,00 €
0606	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	5.000,00 €		-5.000,00 €
<b>07</b>	<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>	<b>773.930,00 €</b>	<b>585.164,49 €</b>	<b>-188.765,51 €</b>
0701	PROGRAMA MUNICIPAL DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	433.430,00 €	322.142,00 €	-111.288,00 €
0702	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	340.500,00 €	263.022,49 €	-77.477,51 €
<b>08</b>	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>	<b>1.451.906,03 €</b>	<b>1.161.678,29 €</b>	<b>-290.227,74 €</b>
0801	ZONAS PARQUES EMPRESARIAIS, INDUSTRIAIS E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS	870.174,22 €	757.122,74 €	-113.051,48 €
0802	DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA	2.000,00 €		-2.000,00 €
0803	CONSTRUÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	20.000,00 €		-20.000,00 €
0804	INTERNACIONALIZAÇÃO	10.700,00 €	4.674,00 €	-6.026,00 €
0805	PLANOS INTEGRADOS	153.800,00 €	137.259,81 €	-16.540,19 €
0806	PROGRAMA REVITALIZAÇÃO COMÉRCIO CENTRO HISTÓRICO	91.000,00 €		-91.000,00 €
0807	PLANO LOGÍSTICO MUNICIPAL	1.000,00 €		-1.000,00 €
0808	EQUIPAMENTO TURÍSTICO	77.000,00 €	45.510,00 €	-31.490,00 €
0809	GEMINAÇÕES E INTERCÂMBIOS	3.000,00 €		-3.000,00 €
0811	MOBILIDADE	223.231,81 €	217.111,74 €	-6.120,07 €
<b>09</b>	<b>COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>	<b>5.445.977,87 €</b>	<b>4.320.082,51 €</b>	<b>-1.125.895,36 €</b>
0901	CONSTRUÇÃO DE NOVAS VIAS MUNICIPAIS	2.082.786,16 €	1.843.488,81 €	-239.297,35 €
0902	VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES	3.363.191,71 €	2.476.593,70 €	-886.598,01 €
090201	PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	52.000,00 €	32.124,21 €	-19.875,79 €
090202	BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1.386.349,33 €	1.167.828,33 €	-218.521,00 €
090203	CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	397.449,32 €	236.553,57 €	-160.895,75 €
090204	CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS E RURAIS	2.000,00 €		-2.000,00 €
090206	PROGRAMA SUPRESSÃO PASSAGENS NÍVEL	1.487.393,06 €	1.008.492,17 €	-478.900,89 €
090207	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	1.000,00 €		-1.000,00 €
090209	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	35.000,00 €	31.595,42 €	-3.404,58 €
090210	MOBILIDADE	2.000,00 €		-2.000,00 €
<b>10</b>	<b>AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA</b>	<b>4.300.398,35 €</b>	<b>2.502.900,94 €</b>	<b>-1.797.497,41 €</b>
1001	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	510.963,95 €	288.963,95 €	-222.000,00 €
1002	SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS	2.939.270,33 €	1.652.417,35 €	-1.286.852,98 €
1008	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	2.000,00 €		-2.000,00 €
1009	ESTUDOS E PROJETOS	157.000,00 €	116.751,61 €	-40.248,39 €
1014	REABILITAÇÃO DE ECOSISTEMAS	276.400,00 €	183.758,36 €	-92.641,64 €
1015	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS	3.000,00 €		-3.000,00 €
1016	PLANO DE GESTÃO DE ÁREAS CLASSIFICADAS	14.000,00 €		-14.000,00 €
1018	VALORIZAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS	386.764,07 €	254.970,37 €	-131.793,70 €
1019	ESTUDOS E PROJETOS	11.000,00 €	6.039,30 €	-4.960,70 €
<b>11</b>	<b>SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>2.923.970,49 €</b>	<b>1.917.499,41 €</b>	<b>-1.006.471,08 €</b>

1101	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	1.705.707,09 €	770.943,52 €	-934.763,57 €
1102	EQUIPAMENTO BÁSICO	790.300,00 €	757.914,91 €	-32.385,09 €
1103	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - INOVAÇÃO	427.963,40 €	388.640,98 €	-39.322,42 €
<b>12</b>	<b>INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO</b>	<b>8.143.968,12 €</b>	<b>7.155.240,04 €</b>	<b>-988.728,08 €</b>
1201	COESÃO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO DAS FREGUESIAS	7.179.623,00 €	6.966.171,45 €	-213.451,55 €
1203	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	897.845,12 €	167.396,26 €	-730.448,86 €
13	ATIVOS FINANCEIROS	1.067.818,53 €	852.535,62 €	-215.282,91 €
1301	PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL NAS SOCIEDADES	1.067.818,53 €	852.535,62 €	-215.282,91 €
<b>TOTAL</b>		<b>52.841.767,68 €</b>	<b>39.178.765,50 €</b>	<b>-13.663.002,18 €</b>

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea c) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e Ilda Araújo Novo os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** - O CDS tem a noção clara e inequívoca, de que esta revisão irá ter um impacto favorável na execução orçamental deste ano, agora a findar. As razões aduzidas correspondem, no nosso entendimento, a uma factualidade indesmentível. Como tal, sendo certo que, embora em oposição, deve prestar o seu melhor contributo para um bom governo do concelho, o CDS reconhece que o proposto corresponde ao que faria perante os pressupostos constantes na exposição de motivos. Daí que vote favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo.”. e **“DECLARAÇÃO DE VOTO PSD** - Na sequência reunião de 14 de Dezembro de 2021 da Câmara Municipal de Viana do Castelo e relativamente à apreciação do ponto n.º 2º da Ordem de Trabalhos (OT) – 3ª Revisão Orçamental da CMVC - 2021, no que se refere à votação dos Vereadores do PSD referente ao documento apresentado e considerando que: ⇒ se trata da 3ª Revisão Orçamental – Ano Económico de 2021 ⇒ que o Orçamento deve ser um instrumento rigoroso de Gestão assente num elevado grau de previsibilidade quer das receitas quer das despesas ⇒ que o documento inicial do Orçamento, analisado, discutido e votado e sede da Assembleia Municipal deve ser respeitado, sendo uma ferramenta importante de avaliação do Órgão deliberativo perante a sua execução. ⇒ as

revisões orçamentais, apesar de consignadas na Lei, deverão ser restringidas ao estritamente necessário e devidamente fundamentadas de forma a não desvirtuar as metas e os objetivos que levaram à aprovação do Orçamento. ⇒ O Orçamento e o seu grau de execução é um importante instrumento de avaliação da capacidade técnica e política do executivo. ⇒ A redução orçamental proposta, no valor de 15.993.827,94€, representa na prática um desvio orçamental negativo 14,7%, na medida em que se verifica uma diminuição de receita e de despesa de valores significativos. Não descartando a argumentação e os objetivos apresentados para o efeito, nomeadamente “...aproximar os valores previsionais do orçamento à execução dos mesmos ao longo do ano de 2021 – nomeadamente nas rubricas/projetos que evidenciam reduzida percentagem de execução e projetos sem qualquer execução, justificados por atrasos registados na aprovação de candidaturas apresentadas aos fundos comunitários ...”, também traduz falta de rigor na preparação e calendarização dos projetos com verbas inscritas em orçamento, transformando este instrumento num aglomerado de intenções com “navegação à vista”. Esta Revisão orçamental efetuada a quinze dias do fecho do exercício fica reduzida a uma operação de “cosmética” tendo como única virtualidade iludir a execução orçamental aquando a prestação de contas. Face ao exposto os Vereadores do PSD votaram contra a proposta da 3.ª revisão orçamental de 2021. (a) Eduardo Teixeira; (a) Paulo Vale.”

**(03) LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2021:-** Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2021** - Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama sobre o lucro tributável, sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica. O Município de Viana do Castelo tem mantido nos últimos anos uma política de incentivos, fiscais e financeiros, com resultados muitos positivos, na procura e instalação de novas empresas que muito têm contribuído para o desenvolvimento económico e social do concelho. Esta receita será, também, utilizada para garantir a componente financeira nacional, das candidaturas



aprovadas e a aprovar, no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020), no qual já se encontra aprovado o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), POSUR, MAR 2020, COMPETE 2020, POISE, POCI, PDR 20 e Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Assim, proponho que Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a **aprovação do lançamento de uma Derrama correspondente a 1,5 % sobre o Lucro Tributável** do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, relativo ao ano de 2021, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. O município enquanto governo local atento às dificuldades que as pequenas empresas enfrentam, **propõe a isenção de Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, inferior a 150.000,00€**, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º e n.º 24 do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. (a) Luís Nobre.”. Seguidamente foram apresentadas pelo PSD e CDS/PP as seguintes propostas alternativas que também se transcrevem:- **“PROPOSTA PSD - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2021** - Na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Camara, onde propõe à Camara Municipal que aprove a proposta de lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% sobre o Lucro tributável do imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas, relativo ao ano de 2021, para submeter à Assembleia Municipal, os Vereadores do PSD, em alternativa, apresentam a proposta em tudo idêntica exceto quanto à taxa da derrama a aplicar, **propondo o lançamento de uma derrama correspondente a 1.25% sobre o Lucro Tributável do imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, relativo ao ano da 2021**. Favorecendo a isenção de Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, inferior a 150.000,00€, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º e n.º 24 do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. (a) Eduardo Teixeira; (a) Paulo Vale”. **“PROPOSTA CDS/PP** - Tal como consta da proposta do executivo, a taxa de derrama lançada pelos Municípios para cobrança em 2022, incide sobre o lucro

tributável sujeito e não isento, relativo ao exercício de 2021. O CDS entende que, na prática, cada autarquia decide - ou deveria decidir -, em função da política que pretende implementar, concretamente tendente a atrair mais empresas para os respectivos concelhos. Olhando à nossa volta, para os Concelhos que nos rodeiam e com quem - queiramos ou não - competimos no Distrito, verificamos que a taxa máxima de 1,5% é aplicada em 6 dos 10 municípios (Vila Nova de Cerveira, Caminha, Monção, Valença, Ponte da Barca e Viana do Castelo); é de 1% em Paredes de Coura; e há isenção total nos restantes três (Arcos de Valdevez, Melgaço e Ponte de Lima). A atratividade do nosso Concelho tem que se evidenciar localmente e também a nível nacional. De resto, para além do que se passa em termos comparativos com os Concelhos nossos vizinhos, entendemos e defendemos igualmente, por razões que assumimos óbvias, que a carga fiscal nacional deveria ser menor ou pelo menos equivalente à dos nossos vizinhos espanhóis. Assim sendo, na sequência do que se deixa dito e tendo ainda como pressuposto de raciocínio, cumulativamente, as actuais dificuldades das empresas, decorrentes ou agravadas pelas inusitadas condições da pandemia, defende o CDS que, para a cobrança da derrama em 2022, relativa ao exercício de 2021, a percentagem proposta pelo executivo PS deve baixar, no mínimo, para 1,2%, em coerência com o que o CDS tem vindo a defender publicamente. Quanto à isenção: O CDS concorda com a proposta de isenção de derrama e com as razões apresentadas para a sustentar. Por via disso, para o caso de não proceder a proposta anterior, respeitante à redução da taxa da derrama, requeiro que esta segunda questão, a da isenção, seja destacada ou submetida à votação em separado, dado que o CDS pretende votá-la favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo.". Finda a apresentação dos documentos foi decidido proceder à votação da primeira proposta apresentada pelo PS e que obteve o seguinte resultado:- 6 a Favor do PS e CDU e 3 contra do PSD e CDS/PP pelo que a proposta foi aprovada e as restantes rejeitadas. Face ao resultado obtido a Câmara Municipal deliberou propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) do n.º 1 do art.º 25º conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo

14º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro), o lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% do lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativo ao ano 2021, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000,00€, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Mais foi deliberado propor a isenção de Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, inferior a 150.000,00€, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º e n.º 4 do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e Cláudia Marinho os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Paulo Vale, e Ilda Araújo Novo. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO PSD** - Na sequência reunião de 14 de Dezembro de 2021 da Câmara Municipal de Viana do Castelo e relativamente à apreciação do **ponto n.º 3º** da Ordem de Trabalhos (OT) – **Lançamento de Derrama sobre o lucro tributável do IRC relativo ao ano de 2021**, no que se refere à votação dos Vereadores do PSD referente ao documento apresentado e considerando que: ⇒ a derrama é definida na Lei 73/2013, artigo 18º, como uma taxa da iniciativa e responsabilidade dos municípios, que pode representar até 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento do IRC, cabendo a cada município comunicar até 31 de dezembro o valor da taxa geral, taxa reduzida e isenções aplicáveis. ⇒ a atribuição de taxas reduzidas ou de isenções de derrama pode ser, assim, vista como uma medida de incentivo por parte dos municípios às empresas ⇒ tem vindo a verificar-se uma diminuição da percentagem de municípios que não dispõe de taxa reduzida ou de isenção de derrama, sendo que a taxa geral média destes municípios é de 1,32%. ⇒ a taxa da derrama é um imposto “flutuante” na medida em que não existe previsibilidade quanto à quantidade e quais as empresas que estão sujeitas à para a sua cobrança. Com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia na economia local e de forma a utilizar este

instrumento para desanuviar a carga fiscal exercida sobre as empresas, especialmente nestes tempos de incerteza quanto à evolução da situação económica e social do nosso tecido empresarial, face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Camara e em alternativa, os Vereadores do PSD apresentaram um proposta em tudo idêntica exceto quanto à taxa, que a **pretendiam ver reduzida para 1,25% sobre o Lucro Tributável**. Tendo a proposta do PSD saído prejudicada com a aprovação da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Camara, tendo sido aprovada a taxa de 1,50% com os votos favoráveis da maioria, fica assim justificado o voto contra dos Vereadores do PSD. (a) Eduardo Teixeira; (a) Paulo Vale”.

#### **(04) FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:-**

Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** - Estando o Executivo atento às dificuldades económicas e financeiras das famílias, propõe a manutenção das taxas do IMI para o próximo ano. Assim, nos termos alíneas d) do nº 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal a aprovação da fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Dec. Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março: **1- Taxas** - - A prevista na alínea a) do artigo 112º do CIMI, prédios rústicos 0,8 %; - A prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI, prédios urbanos avaliados 0,36%.

**2- Redução** - Atendendo ao número de dependentes que nos termos do Código do IRS compõem o respetivo agregado familiar (n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, aditado pelo artigo 162.º da Lei 7-A/2016 de 30/03),

**proponho a redução do valor do IMI de acordo com a seguinte tabela:**

Nº dependentes a cargo	Dedução Fixa
1	20€
2	40€
3 ou mais	70€

**3- Majoração** - Proponho, ainda, majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, de acordo com o nº 8 do artigo 112º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios. (a) Luís Nobre.”.

Seguidamente foram apresentadas pelo PSD e CDS/PP as propostas alternativas que

também se transcrevem:- **“PROPOSTA DO PSD - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO**

**MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** - Na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Camara, onde propõe à Camara Municipal submeta à Assembleia Municipal a aprovação da fixação das taxas do imposto Municipal sobre imóveis, os Vereadores do PSD, em alternativa, apresentam a seguinte proposta:

#### 1 – Taxas

Enquadramento Legal	Imóveis	Taxa (%)
A prevista na alínea c) do artigo 112.º do CIMI	Prédios urbanos	0,34
A prevista na alínea a) do artigo 112.º do CIMI	Prédios rústicos	0,8

**2 – Redução** - Redução da taxa de IMI ao prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

**3 – Redução** - De forma a incentivar o investimento na transição energética, nas energias renováveis e combate às mudanças climáticas fixar uma **redução até 15% da taxa de IMI, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética.** **4 – Majoração** - Majoração em 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados de acordo com o n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios. (a) Eduardo Teixeira; (a) Paulo Vale”. E **“PROPOSTA DO CDS/PP** - Tal como já afirmei aquando da intervenção sobre o ponto anterior, o CDS não pode ignorar o que se passa nos Concelhos vizinhos quanto à fixação de taxas municipais. Ora, temos que Caminha aplica a taxa máxima de 0,45%; os Arcos de Valdevez, 0,34%; Ponte de Lima e Melgaço, 0,32%; e os restantes cinco Concelhos 0,3% (Cerveira, P. Barca, Valença, P. Coura, e Monção). Ou seja, 8 em 9 dos demais concelhos aplicam uma taxa inferior à fixada por Viana do Castelo. Lidamos aqui e agora com as nossas famílias, já fustigadas pelas adversidades decorrentes da pandemia e esmifradas de forma implacável pelas taxas e impostos, directos e indirectos. Seguindo uma lógica e um raciocínio similares à do ponto anterior da Ordem de Trabalhos, entende o CDS que o executivo deve dar um sinal mínimo e inequívoco de solidariedade, baixando a prevista percentagem de 0,36 %, que

propomos seja fixada em 0,30%, em coerência com o que o CDS tem vindo a defender publicamente. Quanto aos pontos 2 e 3 da proposta, a redução e a majoração: o CDS concorda e vota-os favoravelmente. Com efeito, a priori, é de concordar com tudo o que signifique permitir que o contribuinte municipal conserve no bolso um pouco mais do seu rendimento. (a) Ilda Araújo Novo.”. Finda a discussão a Câmara Municipal colocou a votação a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara tendo sido aprovada com 6 votos a favor e 3 votos contra pelo que foi deliberado propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) do nº 1 do artº 25º, conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo 112º e 112º-A do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, a fixação da taxa do I.M.I. nos valores constantes da mesma. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e Cláudia Marinho os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Paulo Vale, e Ilda Araújo Novo. Por ultimo, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO PSD** - Na sequência reunião de 14 de Dezembro de 2021 da Camara Municipal de Viana do Castelo e relativamente à apreciação do **ponto n.º 4º** da Ordem de Trabalhos (OT) – **Fixação das taxas de imposto municipal sobre imóveis**, no que se refere à votação dos Vereadores do PSD referente ao documento apresentado e considerando que:

⇒ o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos, situados em território português ⇒ o valor patrimonial tributário é determinado por avaliação, tendo por base o tipo de prédio com as seguintes taxas:

Imóveis	Taxa (%)
Prédios urbanos	0,3 a 0,45
Prédios rústicos	0,8
Prédios detidos por entidades em paraísos fiscais (exceto pessoas singulares)	7,5

⇒ as taxas previstas para os prédios urbanos são elevadas, anualmente, para o triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem em ruínas ou devolutos há mais de um ano, e de prédios urbanos parcialmente

devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas. ⇒ os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa de IMI ao prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

⇒ os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução até 15% da taxa de IMI, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética. Contrapondo o que é dito no primeiro parágrafo da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Camara *“Estando o executivo atento às dificuldades económicas e financeiras das famílias, propõe a manutenção das taxas de IMI para o próximo ano”*, e com a preocupação de aliviar as dificuldades financeiras das famílias e devolver rendimento disponível aos munícipes de Viana do Castelo com maior equidade, principalmente neste período pandémico que tem afetado a economia em geral e o rendimento dos vianenses em particular. O senhor Presidente da Camara informou que para o ano de 2021 irá existir uma diminuição de receita do IMI na ordem dos 180.000,00€ essencialmente decorrente das isenções aplicadas às áreas de reabilitação urbana (ARU), pelo que entendemos que a redução da taxa de IMI de uma forma geral seria mais equitativa, visto que grande parte dos vianenses estão a suportar as isenções de IMI de áreas de localização privilegiada com construção de luxo e valor comercial elevado. Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Camara e em alternativa, os Vereadores do PSD apresentaram um proposta em tudo idêntica exceto quanto à taxa a aplicar aos prédios urbanos, que a **pretendiam ver reduzida para 0,34% sobre o Lucro Tributável e implementar a redução de 15% da taxa IMI, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética**. Tendo a proposta do PSD saído prejudicada com a aprovação da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Camara, tendo sido aprovada a taxa de 0,36% com os votos favoráveis da maioria, fica assim justificado o

voto contra dos Vereadores do PSD. (a) Eduardo Teixeira; (a) Paulo Vale”. **(05) REGIME DE INCENTIVOS À ATIVIDADE ECONÓMICA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “**PROPOSTA - REGIME DE INCENTIVOS À ATIVIDADE ECONÓMICA - NORMAS EXCECIONAIS E TRANSITÓRIAS PARA O ANO DE 2022 - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E ACOLHIMENTO EMPRESARIAL - ATIVIDADES ECONÓMICAS RELACIONADAS COM AS FILEIRAS DA AGRICULTURA | FLORESTA, PRODUTOS DE BASE REGIONAL E DO MAR - SETOR TECNOLÓGICO, SERVIÇOS PARTILHADOS E INDÚSTRIAS/ATIVIDADES CRIATIVAS - EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA - REGENERAÇÃO URBANA / OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EM LOTEAMENTOS / OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - ATIVIDADE HOTELEIRA, DE RESTAURAÇÃO E DE ESPAÇOS DE BEBIDAS - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DOS LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE** - No atual contexto da pandemia Covid19, o Município de Viana do Castelo, para apoiar as famílias, ativar a economia e aumentar o emprego, disponibiliza o presente regime de incentivos, o qual aprofunda um conjunto de instrumentos de apoio e atração tendentes à requalificação, dinamização e robustecimento de todo o tecido económico e social do concelho. Os incentivos previstos no presente regime não prejudicam a aplicação dos benefícios fiscais previstos no Regulamento de Reconhecimento de Isenções no Âmbito dos Impostos Municipais do Município de Viana do Castelo, quando nele tenham o devido enquadramento, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do referido regulamento. Assim, no espírito das competências e atribuições do município no domínio da promoção do desenvolvimento e nos termos estabelecidos na alínea m), do n.º 2, do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para o ano de 2022 o Município disponibiliza o conjunto de medidas de acolhimento e incentivo a seguir descritas:

### **1. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**

- a) **Isenção de taxas de licenciamento em todas as operações urbanísticas;**
- b) Apoio e acompanhamento dos projetos de investimento, nomeadamente, na agilização dos processos de licenciamento.

### **2. ACOLHIMENTO EMPRESARIAL**

(novas empresas e empresas existentes no concelho)



- a) **Isenção de taxas de licenciamento em todas as operações urbanísticas;**
- b) Bonificação do preço de cedência de terrenos;
- c) Realização de obras de infraestruturas;
- d) Apoio e acompanhamento dos projetos de investimento, nomeadamente, na agilização dos processos de licenciamento.

### **3. ATIVIDADES ECONÓMICAS RELACIONADAS COM AS FILEIRAS DA AGRICULTURA | FLORESTA E PRODUTOS DE BASE REGIONAL**

- a) **Isenção de taxas de licenciamento em todas as operações urbanísticas;**
- b) Apoio e acompanhamento dos projetos de investimento, nomeadamente, na agilização dos processos de licenciamento.

### **4. SETOR TECNOLÓGICO, SERVIÇOS PARTILHADOS E INDÚSTRIAS/ATIVIDADES CRIATIVAS**

- a) **Isenção de taxas de licenciamento em todas as operações urbanísticas;**
- b) Disponibilização de espaços equipados, a custos controlados e com a possibilidade de períodos de carência;
- c) Apoio e acompanhamento dos projetos de investimento, nomeadamente, na agilização dos processos de licenciamento e relação com entidades externas públicas e privadas;
- d) Possibilidade de execução de obras e infraestruturas urbanísticas e de funcionalização dos espaços;
- e) Oferta de soluções personalizadas (disponibilização de espaços em função das necessidades);
- f) Disponibilização de acompanhamento técnico no apoio ao investimento e no processo de instalação empresarial;
- g) Oferta de soluções combinadas para empresas e profissionais (e para o seu agregado familiar), tais como: alojamento a custo controlado, soluções de mobilidade e oferta de soluções ao nível educativo.

### **5. EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA**

- a) **Isenção de taxas de licenciamento em todas as operações urbanísticas;**
- b) Apoio e acompanhamento dos projetos de investimento, nomeadamente, na agilização dos processos de licenciamento.

### **6. REGENERAÇÃO URBANA / OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EM LOTEAMENTOS / OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

- a) **Isenção** do valor final das taxas administrativas e de urbanização e edificação em operações urbanísticas de REABILITAÇÃO URBANA<sup>1</sup>;

<sup>1</sup> [Reabilitação Urbana]

Entende-se por reabilitação urbana, o disposto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

- b) **Isenção** do valor final das taxas administrativas e de urbanização e edificação em OPERAÇÕES URBANÍSTICAS<sup>2</sup>;
- c) **Isenção** do valor final das taxas administrativas e de urbanização e edificação em operações urbanísticas/1.ª habitação para jovens até aos 35 anos;
- d) **Isenção** das taxas previstas no art.º 46.º (ocupação do domínio público) e quadro XII (ocupação do domínio público por motivos de obras), desde que requerida até ao período máximo de 90 dias.

#### **7. ATIVIDADE HOTELEIRA, DE RESTAURAÇÃO E DE ESPAÇOS DE BEBIDAS**

- a) **Isenção** pela ocupação do espaço público com esplanadas;
- b) **Isenção** de taxas por fixação de publicidade ou ocupação do domínio público, não comercial, associada à atividade principal dos respetivos espaços;
- c) As isenções estabelecidas não dispensam a prévia autorização municipal, o cumprimento das condições estabelecidas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, bem com despachos específicos emitidos ou emitir, nomeadamente no âmbito da pandemia Covid19.

#### **8. DISPENSA DE CAUÇÃO OU SEGURO CAUÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE TAXAS**

**Dispensa-se** de apresentação de **caução ou seguro caução**, com caráter transitório, nas condições a seguir descritas:

- a) Cumprimentos das restantes condições estabelecidas no art.º 14.º do RMTUE;
- b) O atraso no pagamento de qualquer das prestações, por mais de 30 dias, implicará o imediato vencimento de todas as prestações vincendas e a instrução do competente processo de execução fiscal administrativo, para cobrança do montante em dívida, juros moratórios e custas fiscais.

#### **9. PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DOS LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE**

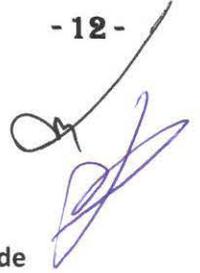
- a) Liquidação das taxas anuais de ocupação até ao máximo de 12 prestações mensais, sucessivas, e de igual montante;
- b) O montante das 11 prestações deferidas, não sofrerá qualquer agravamento;
- c) O atraso no pagamento de qualquer das prestações por mais de 30 dias implicará o imediato vencimento de todas as prestações vincendas e a instrução do competente processo de execução fiscal administrativo, para cobrança do montante em dívida, juros moratórios e custas fiscais;
- d) O presente regime especial de liquidação e cobrança de taxas de ocupação prevalece sobre o disposto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.

#### **10. REQUISITOS A GARANTIR NA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

- 10.1. As candidaturas só poderão beneficiar dos incentivos objeto desta norma transitória, e previstos nos dois números anteriores, desde que os requerentes tenham a sua sede social no

<sup>2</sup> [Operações Urbanísticas]

Operações Urbanísticas em loteamento devidamente licenciados e com receção definitiva até dezembro de 2019.



concelho de Viana do Castelo e neste permaneça pelo prazo definido no **Contrato de Investimento**<sup>3</sup>;

10.2. Os incentivos a conceder serão formalizados por um contrato de investimento, a celebrar entre o município de Viana do Castelo e o beneficiário do incentivo, no qual se consignarão os direitos e deveres das partes, os prazos de execução e implementação, as cláusulas penais e a quantificação do valor do incentivo concedido.

10.3. Outros requisitos a garantir em fase de requerimento de acesso ao **Regime de Incentivos**<sup>4</sup>;

10.4. Os contratos de investimento poderão ser alterados mediante decisão do município e desde que o motivo e a natureza dessas modificações seja devidamente fundamentado.

## 11. OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS DOS INCENTIVOS

Os beneficiários dos incentivos comprometem-se a:

- a) Criar e manter a iniciativa empresarial em causa no concelho de Viana do Castelo pelo prazo definido no contrato de investimento;
- b) Cumprir os prazos de execução e implementação;
- c) Cumprir com todas as disposições legais aplicáveis e com os exatos termos das licenças concedidas;
- d) Comunicar previamente ao Município futura transmissão de prédio em propriedade, para que o mesmo possa tomar decisão sobre exercício de preferência. A condição de preferência resultará da aplicação da tabela de depreciação da moeda aprovado pelo Ministério das Finanças, acrescida do valor das mais-valias entretanto edificadas (valor a determinar por perito oficial da lista do Ministério da Justiça);
- e) Respeitar os requisitos e condições que determinaram a concessão dos incentivos.

## 12. PENALIDADES

12.1. O incumprimento das obrigações estipuladas no contrato de investimento implicará a resolução do contrato e a aplicação das penalidades aí previstas;

<sup>3</sup> Minuta de Contrato de Investimento: anexo I.

<sup>4</sup> Informação relevante que habilite a ponderação dos interesses **económicos, sociais e ambientais** em presença, designadamente:

\* Códigos CAE/caracterização sumária da atividade já exercida ou a exercer;

\* Indicação dos produtos (intermédios e finais) a fabricar e dos serviços a prestar/efetuar;

\* Investimento associado;

\* Descrição de carácter social da intenção;

\* Número de postos de trabalho já criados, e eventuais estratégias a implementar para a criação ou qualificação de emprego direto ou novos postos de trabalho a criar;

\* Caracterização da procura do mercado em que se insere;

\* Impactos em atividades conexas, a montante ou a jusante;

\* Processos tecnológicos inovadores disponíveis ou a implementar ou colaboração com entidades do sistema científico ou tecnológico;

\* Indicação das principais fontes de emissão de ruído e vibrações e indicação das distâncias de edifícios de habitação, hospitais e escolas existentes mais próximos;

\* Indicação dos tipos de energia utilizada explicitando o respetivo consumo (horário, mensal ou anual);

\* Indicação dos tipos de energia produzida no estabelecimento, se for o caso, explicitando a respetiva produção (horária, mensal ou anual);

\* outros elementos que o requerente considere relevantes para a fundamentação do pedido.

12.2. As penalidades deverão ser proporcionais e, no mínimo, iguais ao incentivo concedido pelo município, quantificado no contrato de investimento, implicando a sua devolução, acrescida de juros à taxa legal, contados a partir da celebração do respetivo contrato.

### **13. DÚVIDAS E OMISSÕES**

Quaisquer omissões ou dúvidas relativas à interpretação e aplicação do “*REGIME DE INCENTIVOS 2022*” serão resolvidas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, com observância da legislação em vigor.

### **14. ENTRADA EM VIGOR**

14.1. A aplicação do “*REGIME DE INCENTIVOS 2022*” entrará em vigor a 1 de janeiro de 2022.

14.2. As presentes condições aplicam-se aos processos iniciados após a data da sua entrada em vigor, bem como aos processos pendentes, em que ainda não tenha sido feita a liquidação das respetivas taxas.

### **15. ALTERAÇÃO**

Mais se propõe a alteração ao RMTUE, com a aprovação de uma norma transitória com a seguinte redação:

#### **Artigo 58.º-A do RMTUE**

##### **Norma transitória**

1. Os empreendimentos turísticos e empresariais, bem como os equipamentos de utilização coletiva que reúnam os pressupostos previstos nos números 1, 2 e 5, e assumam as obrigações previstas no n.º 11 do “*REGIME DE INCENTIVOS À ATIVIDADE ECONÓMICA 2022*” para o concelho de Viana do Castelo, beneficiarão, até ao final do ano de 2022, do regime excecional de isenção e redução de taxas de incentivos à localização de novos empreendimentos turísticos, ou de projetos de requalificação/ampliação de existentes e localização de novas unidades empresariais/industriais, ou de projetos de requalificação/ampliação de unidades empresarias/industriais existentes.
2. As estruturas relacionadas com a atividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional que reúnam os pressupostos previstos no n.º 3 e assumam as obrigações previstas no n.º 11 do “*REGIME DE INCENTIVOS À ATIVIDADE ECONÓMICA 2022*” para o concelho de Viana do Castelo, beneficiarão, até ao final do ano de 2022, do regime excecional de isenção de taxas e incentivos à localização de novas estruturas relacionadas com a atividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional, ou de projetos de requalificação/ampliação de estruturas existentes.
3. Até final de 2022, os pedidos de apoio à fixação e reforço de projetos do setor tecnológico, serviços partilhados e indústrias/atividades criativas, beneficiam dos incentivos estabelecidos no n.º 4 do “*REGIME DE INCENTIVOS À ATIVIDADE ECONÓMICA 2022*” e assumam as obrigações previstas no n.º 11 do “*REGIME DE INCENTIVOS À ATIVIDADE ECONÓMICA 2022*” para o concelho de Viana do Castelo,

beneficiarão, até ao final do ano de 2022, do regime excecional de isenção de taxas e incentivos à localização de novos projetos relacionados com o setor tecnológico, serviços partilhados e indústrias/atividades criativas, ou de projetos de requalificação/ampliação de estruturas existentes.

4. Até final de 2022, os deferimentos dos pedidos de licenciamento relativos a obras de reabilitação, de operações urbanísticas de comunicações prévias em loteamentos e de ocupação do domínio público por motivo de obras em operações urbanísticas de reabilitação urbana, beneficiarão da isenção do valor das taxas a cobrar, no ato da respetiva liquidação, nos termos estabelecidos no n.º 6, alínea a) do *"REGIME DE INCENTIVOS À ATIVIDADE ECONÓMICA 2022"*.
5. Até final de 2022, os pedidos de liquidação do valor das taxas em prestações, previsto no art.º 14.º do RMTUE, beneficiam da dispensa de apresentação de caução ou seguro caução nos termos previstos no n.º 7, alíneas a) e b) do *"REGIME DE INCENTIVOS À ATIVIDADE ECONÓMICA 2022"*.

(a) Luís Nobre.". A Vereadora Ilda Araújo Novo referiu que por opção do executivo, o regime de incentivos para o ano civil que se aproxima é mais restrito, comparado com o aprovado e aplicado ainda em parte do ano de 2020 e em 2021. Cai, nomeadamente a isenção do IMT e até a do IMI nos empreendimentos turísticos ainda que acrescente a alínea c) ao ponto 6. Assim resulta do Aviso nº 16793/20, publicado no Diário da República de 22 de Outubro. Independentemente das alterações introduzidas, que o CDS não questiona, pois não se pode abdicar de tudo quanto é receita, gostaria de solicitar alguns esclarecimentos, concretamente no que respeita ao vertido na alínea g) do Ponto 4. Sector Tecnológico, Serviços Partilhados e Indústrias/Actividades Criativas, que prevê: "Oferta de soluções combinadas para empresas e profissionais (e para o seu agregado familiar), tais como: alojamento a custo controlado, soluções de mobilidade e oferta de soluções ao nível educativo.". O que é que se pretende exactamente com isto? - Alojamento a custo controlado: Como? Onde? Em que termos? - Soluções de mobilidade: Quais? - Oferta de soluções ao nível educativo. Mas quais? - E os destinatários são empresas e profissionais (e seu agregado familiar)? Ou são profissionais das empresas (e seu agregado familiar)? Como

é que vão pôr em prática estas ofertas, considerando a experiência havida em 2020 e 2021? Foram bem sucedidos? Qual o balanço?. O Presidente da Câmara esclareceu que a inclusão do incentivo previsto na alínea g) do número 4 tinha em vista a instalação em Viana do Castelo do Centro de Investigação da Enercon sendo esta medida uma atração para a instalação desta empresa em Viana do Castelo. Finda a discussão a Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea k) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal o REGIME DE INCENTIVOS À ATIVIDADE ECONÓMICA 2020 e 2021, bem como a alteração do “Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas de Urbanização e Edificação e do Regulamento das Condições de Concessão do Uso Privativo de lotes de terreno do Parque Empresarial da Praia Norte nos termos atrás transcritos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- “DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD - Declarou ter votado favoravelmente esta proposta por corresponder a uma promessa eleitoral do PSD e por isso não poderia deixar de manifestar a sua concordância. (a) Eduardo Teixeira; (a) Paulo Vale.”. **(06) PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA CMVC E SMVC – 2022:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2022 – Enquadramento** - O concelho e o mundo enfrentam grandes desafios após 20 meses de realidade pandémica, que evidenciaram a nossa capacidade de cooperação, organização, intervenção e resposta, mas também e, em simultâneo, fizeram emergir aprendizagens e respostas para o nosso futuro coletivo. Nunca às políticas

públicas e aos seus decisores foi imposta uma ação tão exigente, celeridade e assertividade nas opções estratégicas, orçamentais e na capacidade de decisão transversal em domínios, seja na economia, educação, cultura, saúde, coesão social e territorial e nas transições climática e digital. A desaceleração da economia, resultante dos sucessivos confinamentos, prejudicou significativamente as receitas diretas e indiretas do Município, sendo prudente esperar um cenário semelhante para o ano de 2022 - já consumado ao nível do IVA resultante da atividade turística nos anos de 2020/21 - que deve, numa assunção responsável, influenciar a estrutura orçamental do presente Plano de Atividades e Orçamento. Não menos relevante, é considerar-se a imobilidade provocada pela dissolução da Assembleia da República que impede a disponibilização de Orçamento de Estado e a ativação dos diversos instrumentos financeiros europeus (PT2020, PRR e PT2030), instrumentos fundamentais de desenvolvimento para o país e para o Município, prejudicando a dinâmica e respetiva capacidade de execução do Plano Municipal. Neste cenário, encontramos como fator positivo a capacidade que o Município mantém na captação de Fundos Comunitários (**tendo garantido até ao momento 40 M€ no PT2020**), estabelecendo-se como quadro de oportunidade o período de "Overbooking" do PT2020, o Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) que **disponibilizará mais de 42 M€ até 2026** - com financiamento a 100% -, nos domínios da saúde e social, e cirurgicamente na rede rodoviária, habitação, centros de investigação e valorização do território, eficiência energética, transições climática e digital, e do PT2030, programando investimentos assentes em quatro objetivos macro/comuns que promovam um desenvolvimento: (i) mais inteligente através da inovação, digitalização, transformação económica e apoio às PME; (ii) mais Verde, descarbonizado, implementando o Acordo de Paris e investindo na transição energética, nas energias renováveis e combate às mudanças climáticas; (iii) mais conectado com redes e nas

estratégias de transportes e digitais; (iv) mais Social, investindo no Pilar Europeu dos Direitos Sociais e apoiando a qualidade do emprego, a educação, as competências, a inclusão social e o acesso equitativo aos cuidados de saúde; e (v) mais próximo dos cidadãos, apoiando estratégias de desenvolvimento conduzidas a partir do local e o desenvolvimento urbano sustentável em toda a União Europeia. Cumulativamente, a nova realidade social, cada vez mais complexa, associada a uma sociedade cada dia mais heterogénea mas, ao mesmo tempo, seduzida a participar na gestão pública através do mundo digital e dos meios audiovisuais, obrigam-nos a assegurar e a garantir a capacidade para enfrentar a necessidade de promovermos reais transformações no modo de governar, devendo implementar-se um modelo de proximidade, inclusivo e assente nos cidadãos e nos agentes do território. **Objetivos do Plano** - O contexto atual remete-nos para a necessidade de estabelecermos um conjunto de ações estruturais que alicerçarão as opções e subsequente execução do presente plano, bem como das estratégias assumidas nas nossas agendas: ***“Agenda da Inovação 2030 e Agenda2030 para a Economia do Mar”***. 1. Os mecanismos de apoio aos cidadãos como fator de mitigação da Pandemia, a consolidação dos incentivos à economia e a garantia de políticas ativas de auxílio ao 3.º setor (IPSS’s) do concelho. Nesse sentido, serão desenvolvidos e implementados programas para a saúde, destacando-se a disponibilização do Centro de Vacinação (com custo suportados exclusivamente pelo Município), a cedência de testes gratuitos, a materialização do programa “Saúde Mais Próxima” em estreita cooperação e articulação com a entidade de saúde (ULSAM), e a consolidação do projeto ***“Táxis Saúde”***, que tem garantido a deslocação gratuita de centenas de Vianenses ao Centro de Vacinação e a outras Unidades de Saúde. Para a economia serão disponibilizados um conjunto de incentivos e mecanismos de apoio transversais e estruturais para todos os setores de atividade, com particular destaque para o setor do Comércio, com a

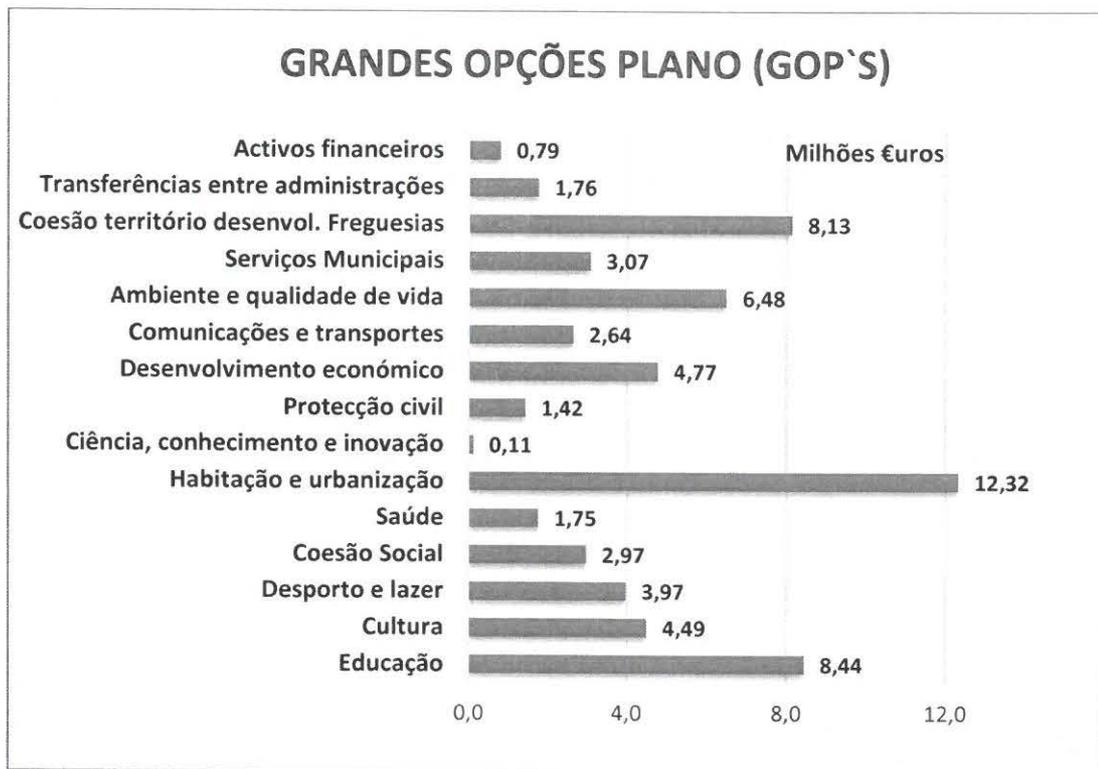


implementação do programa **“Reativa Comércio”**, com enfoque na valorização do comércio tradicional, a disponibilização de **“50 Lojas Âncora”** (com financiamento dos custos associados a rendas) e a implementação do **“Gabinete para a Revitalização de Lojas Comerciais”**, que terá como principal missão o acompanhamento do setor e consolidação do projeto **“Comércio Digital”** e da Plataforma Viana Market. 2. A evolução da execução dos vários programas de financiamento comunitário permite-nos perspetivar apoios significativos em tipologias como a ampliação das redes de infraestruturas básicas (abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos), rodoviárias (**Nova Travessia do Rio Lima entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira** e a **Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva** (Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva), a requalificação da Escola Pintor José de Brito e requalificação da EB Areosa e EB Santa Maria de Geraz do Lima, a ampliação e requalificação da rede de equipamentos sociais, a construção das novas Unidades de Saúde Familiar da Meadela, Alvarães e Litoral Norte e, finalmente, a conclusão das intervenções na área urbana do concelho estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU). 3. Para a execução do plano procurar-se-á um efetivo enquadramento dos projetos nos objetivos do PT2020, PRR e PT2030, nomeadamente: (i) Mobilidade Sustentável - consolidação das nossas eco e ciclovias que potenciem a adesão aos modos suaves e mobilidade ativa; (ii) Eficiência Energética - substituição progressiva dos equipamentos de iluminação pública e equipamentos/edifícios; (iii) Cultura - estabilização do Programa de Valorização do Património Construído e implementação do programa **“Embaixadores da Cultura Vianense”**; (iv) Infraestruturas/Ambiente - ampliação das redes de infraestruturas básicas (abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos); (v) Mais Inteligente - inovando, transformando e garantindo uma efetiva transição digital da administração, dos múltiplos agentes e do território; (vi) mais Verde - agindo para uma concreta



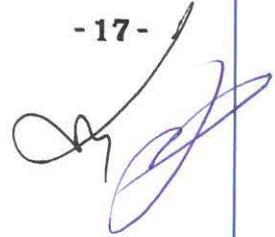
descarbonização do concelho, cumprindo os objetivos da nossa Agenda 2030 para a Economia do Mar, alocando recursos financeiros que garantam a transição energética, apostando na energia renovável como a verdadeira alavanca no combate às mudanças climáticas; (vii) mais conectado - com redes estratégicas de transportes para todo o território municipal e redes digitais com a disponibilização de uma rede 5G, tanto quanto mais ampla possível; (viii) mais Social - aprofundar todas as políticas municipais que promovam o apoio à qualidade do emprego, da educação, das competências, da inclusão social e do acesso equitativo aos cuidados de saúde; (ix) mais próxima dos cidadãos, apoiando estratégias de desenvolvimento conduzidas a partir do local e o desenvolvimento urbano sustentável para todo o concelho. 4. Para as candidaturas aos programas de financiamento comunitário P2020, PRR e PT2030, destacam-se as identificadas ou com forte probabilidade de financiamento como: a **Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva** (Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva), a **Nova Travessia do Rio Lima entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira**, as novas **Áreas de Acolhimento Empresarial** de Alvarães Norte, Barrocelas, Vila Fria, Castelo de Neiva, Cardielos e do Centro Logístico a Sul do rio Lima, o novo Terminal de Cruzeiros, as novas Unidades de Saúde Familiar da Meadela, Alvarães e Litoral Norte, Estratégia Local de Habitação, o **Centro Tecnológico Internacional de Energias Renováveis Oceânicas** e o **Centro de Incubação/Aceleração do Mar “VianaSeaBusinessCenter”**.

#### **Grandes Opções do Plano**



**Educação, Ciência e Conhecimento** - A **Educação** assume-se como um pilar fulcral para o desenvolvimento humano sustentável do concelho, da região e do país. Alinhado por este desiderato, e no âmbito das competências que lhe são conferidas, o Município continuará apostado em garantir as condições para o acesso à Educação de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, apostando na promoção do sucesso escolar e no processo interinstitucional de combate ao insucesso e abandono escolar, em parceria com os agrupamentos escolares. Para o ano de 2022, temos como prioridade a **elaboração** de um **Projeto Educativo Municipal**, transversal a todo o território e níveis de ensino, que permita desenvolver uma estratégia educativa articulada entre vários domínios (e.g. ciência, cultura, desporto, ambiente, etc.) e simultaneamente, reforçar os impactos dos projetos de desenvolvimento curricular existentes. Pretendemos também revitalizar a **Rede Escolar de Ciência** e de **Apoio à Investigação Científica**, dinamizando o potencial dos **Laboratórios e Unidade de Memória** instalados nas escolas sede de agrupamento do concelho de Viana do

Castelo, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular conferida às escolas, e do **papel da ciência** na construção do conhecimento e de metodologias ativas nos processos de ensino e aprendizagem. Paralelamente, continuaremos a investir nos equipamentos educativos, assim como daremos continuidade ao Programa de Requalificação e Modernização do Parque Escolar do Concelho, reforçando também a capacidade infraestrutural necessária para a promoção plena da **Educação Digital**. Assim, da combinação dos Planos de Atividades e Plurianual de Investimento será garantido a fatia mais elevada do Orçamento, representando **8,4 M€ (13,4%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP's). **Cultura** - Relativamente à Cultura, a candidatura de Viana do Castelo a **Capital Europeia da Cultura 2027** permitiu a reflexão e o diálogo dos cidadãos e das instituições culturais, na construção de um projeto comum mobilizador, que sintetizamos no lema **VIANA, MAR DE CULTURA**, que exprime todo o nosso potencial. Para além da elaboração de uma estratégia de desenvolvimento, alavancada pela cultura, esta candidatura permitiu criar uma consciência estratégica nos atores, predispondo-os a encetar um trabalho colaborativo, articulado e inclusivo, aberto à inovação e à mudança, com vocação e dimensão europeias, que será potenciado pela **criação e instalação do Conselho Municipal da Cultura**. Este projeto coletivo é a força motriz para integrar a oferta cultural no desenvolvimento de soluções urbanas sustentáveis, para a qualificação dos nossos agentes culturais, para estimular a criação artística e cultural, para fazer desta cidade um espaço de diálogo entre culturas, e de educação para uma cidadania, comprometida com a diversidade e aberta à afirmação da nossa dimensão europeia e internacional. Para além da aposta numa oferta cultural diversificada, com uma programação que associa formas de expressão tradicionais com outras mais contemporâneas, pretendemos ainda: 1. **Criar um programa de descentralização cultural nas freguesias** do concelho; 2. **Reforçar o programa de apoio à valorização do património histórico e religioso nas freguesias,**



apostando na reabilitação destes edifícios, e potenciar o Turismo no âmbito do Caminho Português da Costa; 3. Implementar o Programa “**Embaixadores da Cultura Vianense**” visando a retoma da atividade de Grupos Folclóricos e Bandas Filarmónicas (apoio ao nível das infraestruturas, realização de atividades e deslocações para atuações fora do concelho); 4. Projetar os principais eventos culturais, reforçando a sua atratividade e relevância para a dinamização cultural, económica e estratégica de desenvolvimento do concelho. O ano de 2022 **marcará o início de um ciclo de investimentos materiais e imateriais** que pretendemos consolidar ao longo dos anos seguintes, resultando num esforço superior a 4,4 M€ (7,1%) nas Grandes Opções do Plano (GOP’s). **Desporto e Lazer** - Viana do Castelo tem como ambição ser “**Cidade Europeia do Desporto 2023**”, com o propósito de projetar a cidade no plano nacional, europeu e internacional como referência na área do desporto e do bem-estar. Somos um concelho que vive e respira desporto, resultado de uma extensa rede de clubes, associações e coletividades e, por isso, a visão do Município passa necessariamente pelo estímulo da prática desportiva formal e informal, investindo, nesse sentido, na formação de atletas, em técnicos e dirigentes, bem como no incentivo de todos aqueles que, de uma forma ou de outra, promovem a prática desportiva, levando a bandeira de Viana do Castelo a todo o mundo. É objetivo do Executivo envolver e mobilizar a população vianense na promoção de uma filosofia de coesão em prol desta candidatura a “**Cidade Europeia do Desporto 2023**”. Acreditamos que esta distinção nos incentivará a investir na priorização da política desportiva municipal, contribuindo para aumentar o número de praticantes de atividade física e conquistando melhores condições para os nossos atletas. Para isso, contamos com o envolvimento e participação ativa de todos os vianenses, atletas, clubes e associações na candidatura de “**Viana do Castelo Cidade Europeia do Desporto 2023**”, difundindo o espírito de Viana do Castelo como uma Cidade Europeia do



Desporto, que trabalha a inclusão das classes socialmente desfavorecidas e das pessoas com deficiência. Pretendemos que a candidatura seja um impulso para que, em espírito de união e mobilização com todas as coletividades e comunidade, continuemos a investir na formação das crianças e jovens, no acompanhamento dos seniores, estimulando o bem-estar físico e mental dos cidadãos de todas as idades e classes sociais, assegurando acima de tudo, a promoção e o desenvolvimento do **Desporto para Todos**, conforme estabelecido na Carta Europeia do Desporto para Todos. O Executivo pretende também potenciar as infraestruturas naturais de que o concelho dispõe, através da implementação de uma **ESTRATÉGIA MUNICIPAL PARA O DESPORTO DE NATUREZA**, consolidando a estratégia implementada nas Náuticas e consolidando outras atividades desportivas de natureza. Desta forma, procuraremos reforçar as **INFRAESTRUTURAS DE DESPORTO DE NATUREZA (Outdoor)**, posicionando Viana do Castelo como destino de referência, capitalizando as condições naturais de mar, rio, vento, monte, praias e costa atlântica de excelência e requalificada. Daremos também continuidade à requalificação das infraestruturas existentes e iniciaremos a **CONSTRUÇÃO DA CIDADE DESPORTIVA**, criando um corredor verde desportivo entre a Praça Viana e o Complexo Desportivo Manuela Machado, dotando-o de infraestruturas de desporto e lazer. Outro dos desígnios do Executivo é criar condições para o **AUMENTO DA PRÁTICA DO DESPORTO ADAPTADO** através de protocolos entre o Município e os clubes para que criem secções de desporto adaptado, através da reestruturação e apetrechamento das infraestruturas desportivas. Pretende-se, ainda, aprofundar o **APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO** através da criação de uma Unidade de Apoio de Alto Rendimento na Escola, em parceria com os Agrupamentos Escolares, e da criação do Gabinete de Otimização do Treino Desportivo, em parceria com o IPVC. **Saúde** - As consequências da COVID-19, doença qualificada pela



Organização Mundial da Saúde como pandemia internacional, continuam presentes. As respostas do município, em articulação com os mais diversos agentes de proteção civil, agentes sociais e da saúde, permitiu aumentar a resiliência para fazer face a esta pandemia através da implementação de uma série de medidas que permitiram combater e mitigá-la: (i) **Testagem Covid19**; (ii) **Unidade de Apoio Covid19**; (iii) **Apoio para a aquisição de equipamentos e implementação do Centro de Vacinação**; (iv) **Reforço dos cuidados domiciliários**; (v) Apoio nos transportes, entre outras. O combate à pandemia não cessou, por isso, continuaremos a apoiar as populações, a implementar incentivos e apoios a entidades como a Cruz Vermelha, Bombeiros Voluntários e Instituições Particulares de Solidariedade Social. Neste sentido, os apoios incluirão a **disponibilização de testes, equipamentos de proteção individual e apoios às IPSS's** para aquisição de equipamentos de proteção individual, entre outros. **Asseguraremos**, sempre, que todos os cidadãos tenham **acesso a serviços de saúde de qualidade, independentemente da sua condição económica e do local onde residam**, bem como a **equidade na distribuição dos recursos**. A existência de inúmeros determinantes da saúde que podem influenciar a saúde das pessoas e das comunidades pressupõe uma perspetiva holística da saúde. A temática dos ambientes e estilos de vida saudáveis está fortemente associada aos fatores que mais influenciam a saúde: fatores comportamentais e de estilo de vida, genética, nível socioeconómico, educação, fatores geográficos ou ambientais, económicos, sociais e culturais, tipo e qualidade dos serviços de saúde prestados. As intervenções desenvolvidas no quadro deste domínio estratégico visam, a montante, promover a prevenção de doenças e a adoção de estilos de vida saudáveis, e a jusante, melhorar a resposta do SNS às necessidades dos cidadãos (aumentando a qualidade da prestação de serviços e a abrangência da provisão de serviços), mas também torná-lo mais resiliente, conjugando respostas urgentes com o normal

funcionamento do sistema, capaz de se adaptar às mudanças estruturais (e.g. envelhecimento da população) e, em simultâneo, resistir às pressões conjunturais (e.g. atual situação vivida com a pandemia). Por conseguinte, é uma prioridade não só apostar fortemente na saúde preventiva, na literacia em saúde e na proteção dos que não estão doentes, mas também dotar o sistema de saúde municipal de instrumentos tendentes a incrementar a capacidade de responder melhor e, de forma mais adequada, às necessidades e expectativas dos cidadãos, de se renovar e reorganizar e, simultaneamente, de reduzir as desigualdades, promovendo a acessibilidade, a proximidade, a equidade e a universalidade no acesso à saúde. Desta forma pretendemos: 1. **Definir e implementar uma Estratégia Municipal da Saúde**, com destaque para a temática da saúde mental, que garanta a criação de respostas residenciais na comunidade, assim como a implementação de um programa de apoio ao cuidador informal; 2. **Qualificar as instalações e os equipamentos** de saúde existentes, adaptando estes equipamentos aos novos modelos de prestação de cuidados de saúde, assegurando melhores condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais, incluindo, em articulação com a ULSAM, um programa para requalificação e ampliação do hospital distrital, que garanta ganhos na qualidade dos serviços prestados e a implementação de novas valências/serviços de saúde; 3. Aumentar a capacidade de resposta na prestação de cuidados de saúde de proximidade com a **construção de 3 novas Unidades de Saúde** (Unidade de Saúde da Meadela, Alvarães e Litoral Norte - Afife, Carreço e Areosa); 4. **Implementar** um conjunto de projetos que visem a promoção de estilos de vida saudáveis; 5. Criar, em parceria com os cuidados primários da ULSAM, uma unidade de investigação, inovação e desenvolvimento para os cuidados de saúde na comunidade. **Coesão Social e Juventude** - A Coesão Social assume-se como uma das traves mestras das políticas adotadas pelo Executivo, pelo que o investimento na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos



é absolutamente fundamental para um concelho socialmente justo e equilibrado. A rubrica da Coesão Social é uma vez mais reforçada, assumindo um papel de grande destaque no apoio às **Instituições de Solidariedade Social**, pois estas são os verdadeiros atores locais no combate às desigualdades sociais e no apoio às famílias em todas as faixas etárias. Com um investimento aproximado de **3 M€**, pretendemos dar continuidade e reforçar o espaço de atuação da Rede Social de Viana do Castelo, através dos parceiros do Conselho Local de Ação Social, reforçar o investimento nos equipamentos das IPSS, e no apoio direto às famílias com o programa "**Mais Família**", que será constituído por um conjunto de ações e medidas de apoio à família, nomeadamente aumento de vagas nas creches, apoio à natalidade e outros. Com a conclusão do **Diagnóstico Social de Viana do Castelo** e do **Plano de Desenvolvimento Social**, documentos orientadores de toda a ação a desenvolver no Município, uma vez que integra um conjunto de projetos de acordo com as necessidades identificadas ao longo destes últimos dois anos, ficarão reunidas as condições para a consolidação das políticas públicas municipais no domínio social. No plano da ação, a população migrante continuará a ser apoiada através do **CLAIM** - Viana do Castelo e do **Plano Municipal para Integração de Migrantes**, tendo como objetivo alargar as respostas de apoio e orientação à comunidade migrante. Viana do Castelo **contará** também, a partir de janeiro, com uma **equipa de mediadores interculturais** que assumirão um papel fundamental neste apoio e orientação direta. Será, também, um ano exigente, resultado do processo de descentralização e respetiva conclusão, transferindo um conjunto de competências como o **Serviço de Apoio e Acompanhamento Social** e os protocolos de **RSI**, até agora geridos pela Segurança Social, implicando um aumento de recursos humanos associados e de respostas sociais prestadas pelo Município. **Continuaremos** a garantir um conjunto de **acordos e protocolos com as nossas IPSS's**, para que se mantenham com capacidade de intervenção e

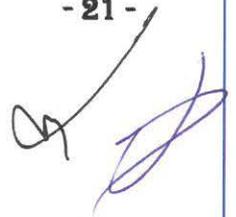
resposta às necessidades identificadas e urgentes da população, garantindo a sua viabilidade e sustentabilidade, em articulação com a Rede Social de Viana do Castelo, que será o motor para que todos estes apoios possam ser concretizados, **posicionando Viana do Castelo como um concelho socialmente ativo** e onde as desigualdades sociais são cada vez menores. O **investimento nas políticas de juventude** tem-se alicerçado numa clara resposta às necessidades identificadas pelos jovens, sendo estes parceiros e interlocutores do Município com vista à **estabilização** de uma **Política Municipal de Juventude**. É um crescimento conjunto e diário que visa garantir uma efetiva correspondência entre as necessidades sentidas pelos jovens e as políticas de juventude a ser implementadas no território. Com um orçamento aproximado de **200 mil €**, potenciaremos a auscultação dos jovens, através do **Conselho Municipal da Juventude** e do **Gabinete da Juventude**, no qual proporcionaremos um atendimento personalizado, ouvindo, dialogando e encaminhando. Pretendemos continuar a valorizar, incorporando novos parceiros na rede e incrementando novos benefícios no **Cartão Jovem Municipal**, visto que este tem como missão facilitar a fixação e vivência dos jovens em Viana do Castelo, assumindo-se também como um veículo de informação, divulgação e promoção dos vários serviços do Concelho e do comércio tradicional local. Consolidaremos a atribuição de **Bolsas de Estudo** aos alunos matriculados ou inscritos no 1.º ciclo do ensino superior, residentes no Concelho de Viana do Castelo, com o objetivo de estimular a continuação dos estudos pelos alunos com menores recursos económicos. Os projetos **Jovens com Talento** e **Jovens Empreendedores** são uma aposta ganha do Município, tendo proporcionado a criação de projetos culturais e projetos empreendedores que resultaram em postos de trabalho ao permitirem aos jovens a criação do próprio emprego. Porque consideramos importante promover as **Associações Juvenis** e os **Jovens Talentos** do concelho, manteremos a **Revista da Juventude** e o **Podcast "Juventude à Conversa"** para que seja possível a toda a comunidade conhecer e reconhecer o que de melhor se faz no território pelas mãos da juventude. Finalmente, estabeleceremos como ambição a criação de um **Plano Municipal**



de Juventude para concretizar todos os pressupostos para ser uma "**Cidade Amiga da Juventude**".

**Habitação e Urbanização** A habitação assume também um papel estrutural no presente orçamento, resultado da Estratégia Local de Habitação (ELH) que está a ser desenhada pelo Município e que concretizou já a sua primeira fase através do Programa 1º direito. Nesta primeira fase, durante o ano de 2020 e 2021, foram identificadas através do diagnóstico das carências habitacionais do concelho, um universo de famílias que necessitam de algum tipo de resposta. Neste sentido, elaborou-se, aprovou-se e garantiu-se financiamento para a 1.ª fase da ELH que prevê um investimento total de **27 M€ até 2026, 18 M€** a executar pelo município na requalificação do parque habitacional, construção e aquisição de terrenos e/ou habitação para responder às necessidades identificadas, assim como a construção de uma unidade de alojamento temporário para sem-abrigo. Estando em fase de conclusão a 2.ª fase da ELH, temos como objetivo adotar uma estratégia de reequilíbrio do mercado, promovendo soluções diversificadas, economicamente sustentáveis e que estimulem a oferta para todos os estratos socioeconómicos, a preços compatíveis com o rendimento dos vianenses e atrativos para novos residentes. Responderemos através de soluções concretas a uma necessidade específica dos munícipes e famílias residentes no concelho. A **Reabilitação Urbana**, através do programa PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano), permitiu operacionalizar intervenções significativas na área urbana - Darque e na UF Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela -, no valor aproximado do **18,7 M€**, nomeadamente na requalificação de espaços público, ação que gerou um efeito indutor no investimento privado na reabilitação de edificado particular. A estratégia do Executivo para a Reabilitação Urbana no concelho disponibilizou um conjunto de incentivos, a empresas e particulares, como isenções no IMT e IMI, deduções no IRC e IRS e aplicação da taxa de IVA a 6% nas 9 Áreas de Reabilitação em vigor

(ARU Alvarães, ARU Barroselas, ARU do Centro Histórico, ARU da Cidade Norte, ARU da Cidade Poente, ARU de Darque, ARU da Frente Atlântica, ARU da Frente Marítima da Amorosa e ARU da Frente Ribeirinha de Viana do Castelo). Assim, os resultados alcançados nos indicadores da Reabilitação Urbana no Concelho (mais de **1.275 edifícios reabilitados**) e o **significativo volume de investimento privado** (mais de **200 M€ nos últimos 8 anos**), mobilizam-nos para avançarmos para a delimitação de mais duas novas Áreas de Reabilitação Urbana, concretamente para Lanheses e para Vila Nova de Anha. **Desenvolvimento Económico** - É objetivo do Executivo continuar a desenvolver uma estratégia sólida de desenvolvimento e atração/fixação de investimentos âncora de referência local e internacional que consolidem os Clusters existentes, bem como atraia e fixe os emergentes, nomeadamente no domínio da Economia Azul/Economia do Mar, estabelecendo o ambiente e condições para a concretização da **Agenda2030 "Economia do Mar"** e dos seus objetivos: (i) Centro Tecnológico Internacional de Energias Renováveis Oceânicas; (ii) Plataforma Integrada de Desenvolvimento Sustentável e de Aceleração da Inovação Azul, Ancorada no Porto Marítimo; (iii) Alavanca da re-industrialização Azul Através da Construção, Reparação e Conversão Naval; (iv) Destino de Excelência de Experiências Náuticas Sustentáveis de Alto Valor Acrescentado. Aliança entre Tecnológico, Turismo, Recreio, Desporto, Educação, Literacia e Cultura; (v) Maternidade de Vida Marinha com Aquacultura e Pesca Sustentáveis e (vi) Rede de Produtores da Economia do Mar em Viana do Castelo, sobre o lema **"Retoma Através do Mar"**. As transições climática e digital oferecem-nos uma enorme **oportunidade** para que tudo aconteça e seja consequência da **adoção/incremento** de tecnologias no concelho e nos seus atores, concorrendo para um **verdadeiro território inteligente**, usando a tecnologia para incrementar **qualidade de vida**, desenvolvimento económico, sustentabilidade e, agora, resiliência que, neste momento chave de



desenvolvimento e de desafios económico e social, funcionará como princípio de **acelerador** para a **transição digital** do Concelho. É fundamental estabelecer um real **Ecosistema de Inovação**, que alcance Políticas Públicas sábias e inteligentes e que garanta um **“O território encarado como um centro de facilidade, voltada para o futuro”**, que **fomente** a inclusão da atividade industrial, mas também do comércio local de proximidade que ocorra no ambiente da **economia digital**. Assim, vamos continuar a apostar nas infraestruturas que melhorem a conectividade e a competitividade do Concelho, **num esforço de investimento 4 vezes superior** ao Plano de Atividades Orçamento de 2021. **Comunicações e transportes** - Nesta rubrica destacam-se dois dos mais significativos investimentos considerados estruturantes: a **Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva** (Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva) e a **Nova Travessia do Rio Lima entre EN203 – Deocriste e EN202 – Nogueira**, com financiamento garantido através do PRR. A requalificação e conservação da rede viária municipal e das passagens desniveladas serão sempre investimentos necessários e importantes que teremos em conta. Salienta-se, ainda, o investimento a realizar no âmbito da mobilidade sustentável, através do desenvolvimento de um Plano Estratégico, na consolidação das ciclovias e ecovias e em especial a travessia pedonal do rio Lima. Pretende-se desenvolver infraestruturas e o desenho urbano, designadamente na matéria dos modos suaves, dos sistemas de circulação viária e de estratégias coerentes de estacionamento, compatíveis com novas exigências quer de mobilidade, quer de qualidade do ambiente urbano, promotoras da descarbonização e humanização do território. Pretendemos promover a implementação, logo que concluído o processo concursal para atribuição de novo operacional interurbano e intermunicipal pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, para garantir o ajustamento no sistema de transportes públicos e escolares e da inter-relação entre os diversos modos rodoviário e

ferroviário, em termos de rede e do seu ajustamento às especificidades locais, da qualificação dos pontos de paragem e interface e da introdução de tecnologias de suporte. **Ambiente, Qualidade de Vida e Transição Climática** - O Ambiente tem de ser visto de uma forma integrada e sustentável, que se cruza com as várias rubricas deste orçamento, sobretudo para dar respostas aos eventos ocorridos ou que possam ocorrer fruto das alterações climáticas. O bem-estar de todos, a proteção do ambiente e o combate às alterações climáticas, assim como erradicação da pobreza e a promoção da prosperidade, são os objetivos de um desenvolvimento sustentável. É nesse propósito que a rubrica do ambiente se projeta, dando por isso importância à educação ambiental e aos investimentos que assegurem a estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas. Na rubrica ambiente, a aposta passa pela continuidade da importância dada ao abastecimento de águas e rede de drenagem de águas residuais e pluviais. Foram incluídos nesta rubrica os espaços florestais através do Plano Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais em substituição do Plano Municipal de Defesa da Floresta, onde se inclui a rede de defesa da floresta contra incêndios, que integra as faixas de gestão de combustíveis, a rede de pontos de água e a rede viária florestal. A requalificação de áreas naturais, dos espaços classificados como Monumentos Naturais, Rede Natura 2000, a rede hidrográfica e margens de rios, as praias e, em particular, as potenciais áreas protegidas como Serra D'Arga, Afife e Montedor e ainda o Estuário Inferior do Lima, são domínios em que queremos particularmente investir e dar prioridade. Os equipamentos existentes e a dinamizar, como os Observatórios do Litoral Norte, o Observatório Internacional da Serra D'Arga, onde se deve realçar o Instituto Internacional de Equinologia, as Portas do Geoparque, o Parque Ecológico Urbano, assim como todos os trilhos da Rede Municipal dos Percursos Pedestres e a criação de uma rede de Miradouros e Parque de Recreio e Lazer, são investimentos a que



queremos dar continuidade e valorizar, relacionando sempre o ambiente com a educação, a cultura, a saúde e o desporto. A agricultura e os espaços rurais do concelho não serão esquecidos, através do parque agrícola na área do PIERACA e de uma bolsa de terrenos. Pretende-se estimular a cultura dos terrenos abandonados e apoiar os jovens nesses investimentos, incentivando a produção local e tradicional e biológica quanto possível. No domínio das infraestruturas básicas pugnaremos, junto das Entidades Águas do Norte e Águas do Alto Minho, pelos investimentos na requalificação/renovação e ampliação de redes de abastecimento de água e saneamento. No domínio resíduos sólidos urbanos, e com selagem definitiva do atual aterro em 2022, cimentaremos projetos como o da compostagem, separação e da sensibilização para a mudança de comportamento sustentáveis.

#### Coesão Territorial / Freguesias



Desejamos um território cada vez mais coeso, resultante de um sistema que promove a inclusão social e a equidade através de uma maior igualdade de competências territoriais, pelo que continuaremos a promover uma cada vez melhor articulação com as Uniões e Juntas de Freguesia, porque são os nossos agentes de desenvolvimento integrado e o garante da Coesão

Territorial e Social do concelho. Assim, para continuar a garantir o desenvolvimento da Cultura e do Desporto como fatores de Coesão Social e Territorial, onde todos estabelecemos a estratégia, criamos cultura, executamos, exibimos e difundimos a nossa identidade e os nossos bens culturais, desportivos e sociais, estabelecemos **8,1 M€ (12,2%** das Grandes Opções do Plano), no Plano de Atividades Municipais para investimento da iniciativa das Uniões e Juntas de Freguesias. **Serviços e Proteção Civil** - A prioridade da ação na área da proteção civil continuará a assentar na salvaguarda de pessoas, bens e animais de companhia. Daremos continuidade ao projeto, desenho e implantação de um **Centro Municipal de Operações de Socorro**, órgão de coordenação de toda a atividade operacional de socorro e emergência, estrutura permanente e integrada que apoiará, em exclusivo, a **Comissão de Proteção Civil Municipal**. No sentido de aprofundar a capacidade de intervenção de todos os serviços, retomaremos e consolidaremos os programas de aquisição de veículos operacionais, de formação e o aumento do efetivo, garantindo a capacidade de operacionalização de todas as saídas de emergência e socorro, bem como concluiremos o Centro Municipal de Operações de Socorro, em fase avançada de construção. **Governança, Transição Digital e Inovação** - O presente que vivemos é absolutamente exigente, oferecendo-nos grandes desafios, mas também grandes oportunidades. A Economia 4.0 e a futura 5.0 (que reequilibrará a relação entre a máquina e o Homem) contribuiu para a exponencial digitalização da sociedade e da economia, obrigando-nos a garantir uma efetiva transição digital de Viana do Castelo para um concelho mais digital e, conseqüentemente, mais competitivo e reconhecido internacionalmente. Paralelamente temos cidadãos e eleitores mais conscientes da sua corresponsabilidade sobre a "Polis" e a sua gestão, que procuram modelos e mecanismos bem estabelecidos de transparência e exigem papéis diferentes de atuação do poder público e autárquico, procurando para si uma forma própria de



se relacionar com eles e indagando a promoção de mudanças disruptivas e impactantes, as quais implicam grandes transformações das políticas públicas e respetivos relacionamentos, novos modelos de administração que garantam a patilha de informação e participação social. Assumimos a digitalização como motor transversal de crescimento e inovação em todos os setores de intervenção municipal. É nosso objetivo reestruturar a instituição Município e respetiva organização, adequando-a a uma sociedade atuante e digital, garantindo uma instituição de confiança que assente a sua missão numa contínua melhoria e proximidade e que avalize uma gestão municipal aberta à sociedade e às empresas, impactando o concelho nos contextos local, regional e internacional. Assim, aproveitaremos o potencial transformador do digital para posicionar o município, nos diferentes sectores, na vanguarda do Digital e da Inovação com: 1. Instalação de incubadoras para a criatividade e arte digital, com ligação ao ensino superior, contribuindo para a afirmação de Viana do Castelo como uma **"Smart City"**; 2. Capacitação e inclusão digital, através da criação de um programa de digitalização para as escolas, criação de um programa de formação intensiva e especializada na área digital para profissionais empregados e desempregados e lançar uma **Academia Criativa** para a inclusão digital; 2. Transformação digital do tecido empresarial através da criação de um **"Digital Innovation Hub"** - redes colaborativas que incluem centros de competências digitais específicos, com o objetivo de facilitar a disseminação e adoção de tecnologias digitais avançadas por parte das empresas; 3. Promoção da transição digital do município, melhorando processos internos e apostando na desmaterialização em todas as áreas, agilizando a comunicação entre a sociedade e os serviços municipais. Finalmente, todas as opções estratégicas e ações/projetos assumidos neste Plano de Atividades e Orçamento, serão tanto mais viáveis, com a sua aceitação e aprovação pelos Órgãos Municipais (Câmara e Assembleia Municipal) e resultado de um

processo de partilha e construção com os agentes relevantes do território, destacando o nosso Conselho Empresarial Estratégico, o Instituto Politécnico e todos os Movimentos Empresariais, Sociais, Cooperativos e rede de parceiros institucionais e outros que o Município integra.” E

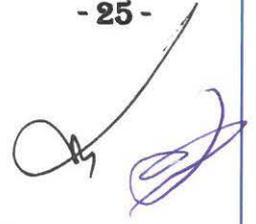
**“PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SMVC PARA O ANO DE 2022** - Os Serviços Municipalizados de Viana do Castelo (SMVC) iniciam um novo ciclo de gestão (2021-2024), um novo executivo municipal e um novo conselho de administração dos SMVC. Estando em curso a conclusão do plano estratégico 2021-2030 no âmbito do Sistema Público Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos (SPMGRU), como forma de preparar o futuro neste domínio, mantendo Viana do Castelo na linha da frente dos municípios com melhores práticas e alinhado com o Plano Estratégico Nacional para os resíduos urbanos e com o plano de investimentos concretizado pelo Sistema de Gestão Resíduos Urbanos gerido pela Resulima, será um ano de grandes desafios e de concretização de linhas estratégicas para o futuro. Continuaremos a apostar na formação e no bem-estar dos nossos colaboradores, recursos essenciais para manter o bom funcionamento dos SMVC. A certificação integral de toda a organização, nomeadamente em termos dos normativos da qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde, de responsabilidade social e investigação, desenvolvimento e inovação continuará a ser uma aposta estratégica para que possamos estar na linha da frente na altura de aceder a candidaturas para melhoria dos sistemas de recolha de resíduos e inovação através de alguns projetos piloto que estão a ser preparados. Esperança! Será uma das palavras mais utilizadas em 2022, acreditamos que será um ano de retoma a todos os níveis e um ano onde também os mais novos terão um papel fundamental na preparação de um futuro mais amigo do ambiente em Viana do Castelo. Pretendemos aprofundar a parceria com a academia, designadamente, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e as escolas do concelho, no desenvolvimento de projetos dirigidos diretamente à gestão de resíduos urbanos, como a gamificação e o desenvolvimento de soluções informáticas que proporcionem uma gestão ainda mais eficaz. Reforçaremos as ações de sensibilização nas escolas em parceria com a CMVC, através do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA), com o objetivo de envolver as crianças e jovens na



mudança ainda necessária de paradigma no que respeita à separação dos resíduos. Todo o trabalho que pretendemos fazer não seria possível sem o reforço da participação dos SMVC na rede de parcerias a que pertence, esta, é também uma aposta crucial para atingir as metas a que nos propomos, é nestes fóruns que encontramos os parceiros adequados para evoluir e partilhar o que de melhor se faz nacional e internacionalmente. Estas parcerias, nomeadamente: a **Associação de Limpeza Urbana** (Parceria para cidades + inteligentes e sustentáveis), a **Associação para a Gestão de Resíduos** (ESGRA) e a **Association of Cities and Regions for sustainable Resource Management** (ACR+), permitem-nos adquirir e partilhar conhecimento no domínio da gestão dos resíduos e da limpeza pública. Não será descurada a procura de índices crescentes de melhoria de prestação de serviços à população do nosso concelho, estes que são os parceiros de excelência dos SMVC, os cidadãos de Viana do Castelo. (a) Luís Nobre.”. Seguidamente procedeu-se à discussão dos documentos tendo intervindo os seguintes Vereadores:-

PAULO VALE que referiu que o Plano e Orçamento são documentos de carácter político mas o que se espera é que sejam tao rigorosos quão possível. Disse também que derivado da situação pandémica desde há 2 anos que assistimos a orçamentos controlados e este mantem perspectivas de despesas elevadas nesta matéria pressupondo que a pandemia ira prolongar-se ainda por muito tempo. Os projetos seleccionados parecem meritórios, mas criticou o facto de o cálculo do endividamento não levar em consideração as deliberações de subsídios ou transferências para Juntas de Freguesia ou outras entidades. CLAUDIA MARINHO referiu que o Plano e Orçamento são demasiado otimistas relativamente aos valores reportados ao ano anterior e que no que toca as grandes Opções do Plano é agora muito diferente daquelas que foram aprovadas no ano anterior. Acrescentou também que as verbas destinadas a Desporto e Lazer foram reduzidas. ILDA ARAUJO NOVO - Antes de mais, permita-me senhor Presidente que me penitencie perante a senhora Vereadora da CDU porque, por desvalorização inicial e, posteriormente, por mero esquecimento,

não lhe dei a razão devida quando propôs, a seu tempo - não há tanto tempo assim -, que o prazo de entrega da documentação relativa às reuniões fosse entregue com 5 dias de antecedência dado permitir haver uma necessidade de reflexão mais aprofundada. Ora, só perante o facto do tempo escasso que tivemos para análise da documentação respeitante ao Plano e Orçamento é que me recordei não ter dado o enfase necessário a esta parte da sua proposta que, espero num futuro não longínquo, o CDS possa a secundar e possamos convencer o senhor Presidente a introduzir no regimento, um período mais alargado, ou seja, 5 dias uteis, pelo menos quando se tratar de analisar o Plano e Orçamento. Intervenção: Senhor Presidente, permita-me que diga, com toda a franqueza e frontalidade, que o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal é, em certa medida, decepcionante. Tendo presente que se trata de planos plurianuais, que agora são 5 anos, existe e constata-se a natural transição de intenções a executar ao longo do tempo. Contudo, mesmo que se considere, por exemplo, os atrasos na aprovação de candidaturas a Fundos Comunitários, os atrasos na execução de obras, os imponderáveis que impediram mesmo o seu início, ou os constrangimentos provocados pela Covid, a verdade é que a nota explicativa das situações, que são demasiadas, em que se verifica um elencar de intenções muito vagas, não substantivas e “pouco arrumadas”. E um par de imprecisões. Que gostaria que me esclarecesse ou me corrigisse. E, já agora, uma minudência, como poderá considerar: tendo presente o formato do ano transato - que melhorara, e muito, o do ano anterior -, a forma escolhida para a apresentação diminuiu a facilidade da sua leitura e apreensão. Continuando. 1ª imprecisão e que importa corrigir: Logo no início, no enquadramento, afirma-se que a dissolução da AR impede a activação dos diversos instrumentos financeiros europeus



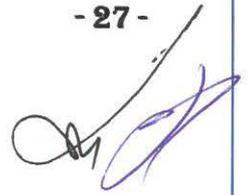
(PT2020, PRR e o PT2030) quando de facto pode, sim, atrasar a sua execução mas não a activação. Alguns exemplos: **Na Educação** - A prioridade de elaboração de um Projecto Educativo Municipal, Independentemente do seu objectivo, primeiro realça "(...) reforçar os impactos dos projectos de desenvolvimento curricular existentes". Pergunto: Que impactos? E em quê? Como? Não se explica, não se concretiza. Vago. Abstracto. Quando se refere a continuidade do programa de Requalificação e Modernização do Parque Escolar do Concelho, verificamos que, lamentavelmente, não se menciona qualquer intenção de intervencionar a Escola que o CDS sugeriu merecer uma atenção redobrada, a EB-2,3 da Abelheira, que, como realçámos, trabalha a sua oferta de Educação Inclusiva em condições deploráveis, indignas até. 2ª imprecisão e corrija-me se me engano na interpretação: A menção de que a Educação é a fatia mais elevada do Orçamento nas Grandes Opções no Plano não parece correcta. Da página 38 do Orçamento retira-se que o peso relativo da Educação, que é de 13,38%, é substancialmente inferior ao previsto para a Habitação e Urbanização, que atinge os 19,51%. **Na Cultura** - Lê-se: "O ano de 2022 marcará o início de investimentos materiais e imateriais que pretendemos consolidar ao longo dos anos seguintes". Sem mais?! Mas quais? Exemplos? Não há nem um? **No Desporto e lazer** - Quando se afirma que através de uma Estratégia Municipal para o Desporto de Natureza se pretende "consolidar a estratégia implementada nas Náuticas e consolidando outras actividades desportivas de natureza". Querem dizer no âmbito da Natureza? Que outras actividades são? Também dizem que pretendem criar "um corredor verde desportivo entre a praça Viana e o Complexo Desportivo Manuela Machado". De que forma, através de que espaços? Qual o trajecto? **Na Saúde** - Preconizam-se uma série de apoios - que não se questionam - para combater a Covid. Mas depois surge a referência a "Apoio nos

*transportes, entre outras*", Entre outras? Quais? Ou exemplificam ou não deveriam usar esta expressão pois "não vale tudo"... O mesmo sucede quando se mencionam "apoios às IPSS's para aquisição de equipamentos de protecção individual, entre outros". Não deveria ser apoio financeiro!? E "entre outros", outra vez? Logo a seguir vem um parágrafo muito confuso, com repetição de conceitos e pressupostos, que parece apenas pretender salientar - e aqui bem -, no parágrafo seguinte, a prioridade na saúde preventiva. Mas assim sendo esse parágrafo anterior, é inútil. Por outro lado, declarar a intenção de "implementar um conjunto de projectos que visem a promoção de estilos de vida saudáveis", não chega. Quais projectos? **Na Coesão Social e Juventude** - Exemplifica-se, desta feita bem, o que se pretende, apesar de também surgir novamente a expressão "e outros". No entanto, os novos benefícios do Cartão Jovem Municipal não são referidos. Abreviando. **Nas Comunicações e Transportes** São referidas passagens desniveladas, a requalificar e conservar, pelo que, subentende-se, haverá algumas em mente. Quais? Há necessidade, prioridades já identificadas? Para terminar. **Foi um gosto poder ler** que "temos cidadãos e eleitores mais conscientes da sua corresponsabilidade sobre a "Polis" e a sua gestão (...), que implicam grandes transformações...nos respectivos relacionamentos ... que garantem a partilha de informação (...). Na minha modesta opinião, esta partilha de informação, contradiz a decisão aprovada pela maioria de não permitir a gravação e a transmissão online das reuniões camarárias mas acredito que lá chegaremos. Concluindo. Tudo somado, não vislumbramos razões suficientes e ponderosas para apoiar o Plano de Actividades em apreço, que se revela ser pouco mais que um plano de intenções. Não nos revemos na ligeireza e vacuidade da apresentação de algumas das propostas vertidas na nota explicativa. Não podemos votar favoravelmente, dada a incerteza que decorre de um



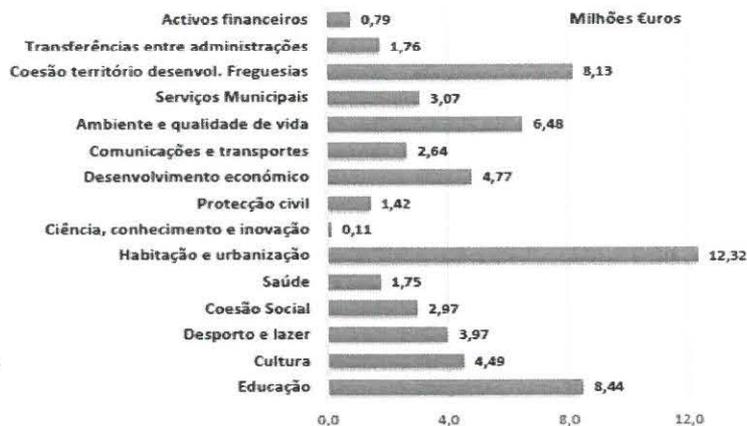
Plano de Actividades que não evidencia nem concretiza um verdadeiro conteúdo e não inclui formas de realização. Assim sendo, o CDS abstém-se na votação do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para 2022. Já no que respeita ao Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados, o CDS vota favoravelmente. Contudo, entendemos que deveria ser melhorada a redacção e pontuação de algumas afirmações. EDUARDO TEIXEIRA questionou a razão porque a dotação da verba para aquisição de bens e serviços externos afetos à presidência é de mais de dois milhões de euros. Referiu também que a Câmara Municipal deveria centrar-se no aumento do poder de compra e no apoio em geral aos vianenses. Finda a discussão e analisados todos os documentos, procedeu-se à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 5 votos a favor 2 votos contra e 2 abstenções, pelo que foi deliberado propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 33º, número 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale e a abstenção das Vereadoras Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **“DECLARAÇÃO**

**DE VOTO DO PSD** – Na sequência reunião de 14 de Dezembro de 2021 da Camara Municipal de Viana do Castelo e relativamente à apreciação do ponto n.º 6º da Ordem de Trabalhos (OT) – **Plano de atividades e orçamento da CMVC e SMVC - 2022**, no que se refere à análise do documento e votação dos Vereadores do PSD, cumpre-nos dizer o seguinte: Relativamente ao Plano de Atividades e Orçamento, além de se tratar de um documento eminentemente político assente numa estratégia delineada pelo Executivo para o Município, em muitas das situações não passa de um plano de intenções consubstanciado em projetos e programas de ação, que se não forem devidamente ajustados a um rigoroso cabimento orçamental e a um grau elevado de previsibilidade das despesas e das receitas, dificilmente passarão de intenções e, por isso, só servirá para iludir os incautos ao prometer a “lua no fundo do poço”. Nesse sentido o Orçamento Municipal deve ser um instrumento rigoroso de Gestão assente num elevado grau de previsibilidade quer das receitas quer das despesas, que permita com elevada fiabilidade executar as atividades ao longo do exercício. Pelo que se torna evidente que o documento inicial do Orçamento, analisado, discutido e aprovado pela Assembleia Municipal deva ser respeitado, sendo uma ferramenta importante de avaliação do Órgão deliberativo perante o grau da sua execução. A classificação de um mau orçamento é aquela a que obriga a várias revisões orçamentais que, apesar de consignadas na Lei, deverão ser restringidas ao estritamente necessário e devidamente fundamentadas de forma a não desvirtuar as metas e os objetivos que levaram à aprovação do Orçamento, sendo que o seu grau de execução é um importante instrumento de avaliação da estratégia política do Executivo. A leitura que se retira do enquadramento do Plano de Atividades e Orçamento para 2022, é da necessidade de uma maior prudência nas avaliações dos projetos e maior exigência na assertividade das opções estratégicas, o que também obriga a uma maior resiliência face às dificuldades, algumas ainda desconhecidas, decorrentes da pandemia provocada pela disseminação do vírus da SARS-CoV-2 - Covid-19, como é referido logo no primeiro parágrafo do documento «... *Nunca às políticas públicas e aos seus decisores foi imposta uma ação tão exigente, celeridade e assertividade nas opções estratégicas, orçamentais e na capacidade de decisão transversal em domínios, seja na economia, educação, cultura, saúde, coesão social e territorial e nas transições climática e digital.*». A necessidade de uma maior coerência



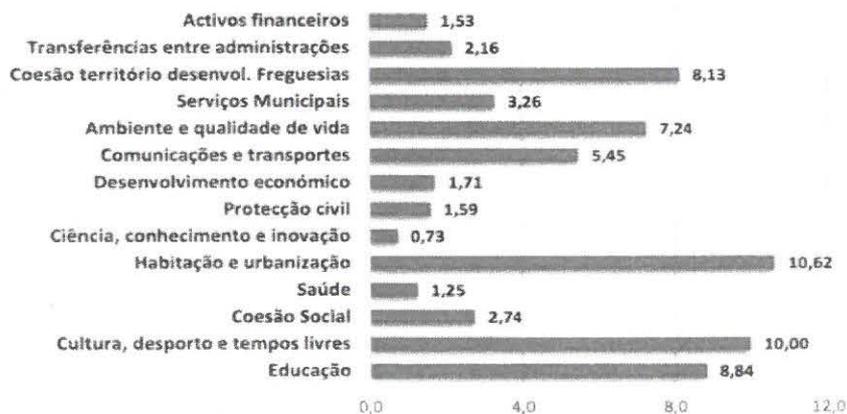
e contenção das despesas face à previsível continuação da desaceleração da economia, fica patente logo no segundo parágrafo quando se afirma que « *A desaceleração da economia, resultante dos sucessivos confinamentos, prejudicou significativamente as receitas diretas e indiretas do Município, sendo prudente esperar um cenário semelhante para o ano de 2022 - já consumado ao nível do IVA resultante da atividade turística nos anos de 2020/21 - que deve, numa assunção responsável, influenciar a estrutura orçamental do presente Plano de Atividades e Orçamento* ». A assunção de uma diminuição de receita para próximo ano no valor de 1.4 M€, referente à diminuição da atividade do Turismo, contrapõe com o otimismo relativamente ao aproveitamento da sobreposição dos quadros comunitários de apoio PT2020 e o Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), no primeiro caso com o aproveitamento do “*Overbooking*” e no segundo caso com possibilidade de captação de 42 m€ até 2026 em financiamentos a 100% «... *nos domínios da saúde e social, e cirurgicamente na rede rodoviária, habitação, centros de investigação e valorização do território, eficiência energética, transições climática e digital* ». Não retirando o mérito dos objetivos do plano nas várias áreas apontadas, como seja a saúde, a cultura e a revitalização do comércio, não se entende que se aponte como grande probabilidade de obtenção financiamento comunitário, no âmbito do PT2020 e PRR, em duas grande obras rodoviárias, Nova Travessia do Rio Lima entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira e a Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva (Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva), quando se diz que a aplicabilidade dos fundos comunitários serão «*cirurgicamente na rede rodoviária* ». Relativamente às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022 e comparativamente com o ano de 2021, verifica-se uma tendência de continuidade na estratégia anterior.

### GRANDES OPÇÕES PLANO (GOP'S)



#### As Grandes Opções do Plano de Atividades para 2021

### GRANDES OPÇÕES PLANO (GOP'S)



Verifica-se um aumento na área da habitação e urbanização e desenvolvimento económico e um ligeiro reforço na área da saúde e coesão social, com redução nas áreas do ambiente e qualidade de vida, comunicações e transportes, protecção civil, desporto laser e cultura, com estagnação na coesão do território e desenvolvimento das freguesias.

## Coesão Territorial / Freguesias



O que significa que não irá existir aumento nas transferências para as freguesias, contradizendo a argumentação utilizada da definição dos objetivos estratégicos quanto ao desenvolvimento das freguesias que, cada vez mais, são o garante da coesão Territorial e social do concelho «*Desejamos um território cada vez mais coeso, resultante de um sistema que promove a inclusão social e a equidade através de uma maior igualdade de competências territoriais, pelo que continuaremos a promover uma cada vez melhor articulação com as Uniões e Juntas de Freguesia, porque são os nossos agentes de desenvolvimento integrado e o garante da Coesão Territorial e Social do concelho*». Quanto aos Pressupostos de Execução Orçamental para 2022, mantemos a reserva quanto à Margem de Endividamento do Município, que está assente na contabilização da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais que não nos parece real, pela análise empírica que fazemos não nos parece estar contabilizada a dívida assumida pelas freguesias através das famosas “deliberações”. Genericamente o orçamento apresenta valores globais idênticos aos apresentados no orçamento de 2021, ou seja, a rigor, a exigência e a contenção face à incerteza económica que está patente no preâmbulo do enquadramento do plano de atividades, esvazia-se na apresentação de um orçamento para 2022 com uma diferença de apenas 8.500€ face ao orçamento de 2021.

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	63.158.311,45	Correntes .....	55.693.279,08
De capital .....	45.120.170,66	De capital .....	52.585.203,03
Outras .....			
<b>Total</b>	<b>108.278.482,11</b>	<b>Total</b>	<b>108.278.482,11</b>
Serviços Municipalizados	5.258.670,00	Serviços Municipalizados	5.258.670,00
<b>Total Geral</b>	<b>113.537.152,11</b>	<b>Total Geral</b>	<b>113.537.152,11</b>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

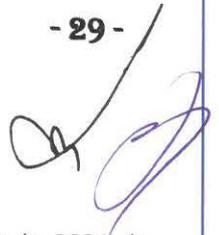
RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	61.232.315,20	Correntes .....	53.771.276,75
De capital .....	47.054.559,71	De capital .....	54.515.694,16
Outras .....			
<b>Total</b>	<b>108.286.874,91</b>	<b>Total</b>	<b>108.286.970,91</b>
Serviços Municipalizados	5.931.224,00	Serviços Municipalizados	5.931.224,00
<b>Total Geral</b>	<b>114.218.194,91</b>	<b>Total Geral</b>	<b>114.218.194,91</b>

Relativamente às dotações para o ano de 2022 face ao orçamento de 2021 verifica-se um incremento na previsão da coleta de impostos o que indicia a existência de margem para implementar medidas de alívio dos impostos municipais nomeadamente o IMI e a Derrama, conforme proposto pelo PSD.

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRETOS	23.343.812,74	21,6	01 DESPESAS COM O PESSOAL	23.956.397,00	22,1
02 IMPOSTOS INDIRETOS	342.418,55	0,3	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	22.465.860,48	20,8
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.065.829,84	1,0	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	223.342,80	0,2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	18.649,75	0,0	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.566.258,80	7,9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.995.706,94	27,7	05 SUBSÍDIOS	5.500,00	0,0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.174.625,55	6,6	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	459.200,00	0,4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.217.069,08	1,1			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>63.158.311,45</b>	<b>58,3</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>55.693.279,08</b>	<b>51,4</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	547.230,22	0,5	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	33.885.447,49	31,3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.098.459,32	29,6	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.562.040,00	8,8
11 ATIVOS FINANCEIROS	1.000,00	0,0	09 ATIVOS FINANCEIROS	791.364,70	0,7
12 PASSIVOS FINANCEIROS	12.223.441,12	11,3	10 PASSIVOS FINANCEIROS	8.186.350,84	7,6
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	0,2	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	140.900,00	0,1
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>45.120.170,66</b>	<b>41,7</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>52.585.203,03</b>	<b>48,6</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>108.278.482,11</b>	<b>100,0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>108.278.482,11</b>	<b>100,0</b>

Numa análise mais minuciosa ao orçamento e do lado da despesa, tivemos dúvidas quanto aos valores inscritos na conta D2 – Aquisição de bens e serviços, concretamente na rubrica 0201 PRESIDENCIA, onde foi



inscrito o valor de 4.416.900,00€, o que representa um aumento significativo face ao valor de 2021 de 2.512.700,00€ e cuja explicação do Senhor Presidente da Câmara não foi convincente, bem como a subrubrica 020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS onde foram inscritos 190.000,00€ onde também não obtivemos qualquer explicação plausível para esta verba.

D2		<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>22.485.880,48</b>	<b>22.485.880,48</b>	<b>18.730.922,32</b>	<b>18.586.485,00</b>	<b>19.102.033,03</b>	<b>18.518.732,48</b>
01	02	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>22.484.880,48</b>	<b>22.484.880,48</b>	<b>18.729.922,32</b>	<b>18.585.485,00</b>	<b>19.101.033,03</b>	<b>18.517.732,48</b>
0201		<b>PRESIDÊNCIA</b>	<b>4.416.900,00</b>	<b>4.416.900,00</b>	<b>4.005.396,00</b>	<b>4.009.718,00</b>	<b>4.022.052,00</b>	<b>4.024.730,36</b>
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.416.900,00	4.416.900,00	4.005.396,00	4.009.718,00	4.022.052,00	4.024.730,36
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	349.900,00	349.900,00	383.396,00	384.718,00	386.052,00	386.730,36
	020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	02010201	GASOLINA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02010202	GASÓLEO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020103	MUNICIONES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	190.000,00	190.000,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	13.000,00	13.000,00	13.496,00	13.618,00	13.740,00	13.864,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Face ao exposto e dado que se trata de um orçamento idêntico ao de 2021 onde foram necessárias três revisões orçamentais para aproximar os valores previsionais à execução do Plano de Atividades, facto que indicia a continuação da falta de rigor na presivilidade dos valores da receita e da despesa, denotando falta de estratégia quanto à programação das atividades a desenvolver e na sua adequação às necessidades previstas para ano de 2022, antecipando-se desde já, o recurso a operações de “cosmética” para ajustar o níveis de execução orçamental ao longo do anos de 2022. Porque o Plano de Atividades e Orçamento deve ser um documento essencial na gestão do Município e, por isso, ser imprescindível imprimir maior rigor e objetividade na programação das atividades e não um plano de intenções investido de retórica que não responde aos interesses e anseios do Vianenses, pelo que os Vereadores do PSD votaram contra o Plano de Atividades e Orçamento para 2022. (a) Eduardo Teixeira; (a) Paulo Vale.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** – O Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal é, em certa medida, decepcionante. Tendo presente que se trata de planos plurianuais, que agora são de 5 anos, existe e constata-se nos seus objectivos, com que se concorda, a natural transição de intenções a executar ao longo do tempo, nomeadamente considerando os eventuais atrasos na aprovação de candidaturas a Fundos Comunitários, ou os atrasos na execução de obras, ou os imponderáveis que impediram mesmo o seu início, ou os

constrangimentos provocados pela Covid. Contudo, a verdade é que na nota explicativa das Grandes Opções do Plano, surgem demasiadas afirmações, em que se verifica um elenar de intenções muito vagas, não substantivas e ideias até “pouco arrumadas”, num documento desta importância. Não vislumbramos razões suficientes e ponderosas para apoiar o documento em apreço, que se revela ser pouco mais que um plano de intenções imprecisas, ou seja, não nos revemos nalguma ligeireza e vacuidade da apresentação de parte das propostas inclusas. Consequentemente, não podemos votar favoravelmente, dada a incerteza que decorre de um Plano de Actividades que não evidencia nem concretiza um verdadeiro conteúdo e não inclui formas de realização claras. Assim sendo, o CDS abstém-se na votação do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para 2022. Já no que respeita ao Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados, o CDS vota favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo.”. e **“DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU**

– A situação que ainda estamos a viver, decorrente do surto epidémico, confirma a nossa visão sobre o papel do Poder Local Democrático e no papel determinante que este tem na capacidade de resposta aos problemas do concelho. Não podemos deixar ainda de referir e reforçar, que o processo de transferência de competências, em que o PS se juntou ao PSD (ou vice-versa), veio fragilizar ainda mais o poder local e desresponsabilizar o estado de funções bastante relevantes e essenciais no estado central. Tem sido diversa a produção legislativa decorrente do surto epidémico, abrangendo muita dela as autarquias locais, valorizando muitas destas medidas legislativas com implicações em diversos domínios, estas poderão ser essenciais para a resposta à população, mas em contrapartida podem ser também destrutivos para as autarquias. Algumas destas medidas adotadas surgiram com base em propostas apresentadas pelo PCP, outras há, no entanto, que mereceram a nossa oposição e que não asseguram o normal exercício de competências de cada um dos níveis de administração ou que distorcem o fim de instrumentos de gestão financeira já existentes. Tem-se vindo a abrir espaços para que as autarquias locais assumam intervenções que devem ser assumidas pelo governo não sendo possível ainda determinar o impacto financeiro decorrente da situação. A CDU, já em junho de 2020, alertava para o impacto social e financeiro que poderia advir e que agora vemos explanado neste Plano de Actividades e Orçamento para 2022, que passo



a referir: ⇒ O aumento geral da despesa corrente; ⇒ A tendência para assumir encargos e responsabilidades que não são da administração local, nomeadamente a nível das medidas de prevenção e de combate ao surto epidémico, das respostas sociais e de uma intervenção desproporcionada no apoio às empresas e o comércio tradicional; ⇒ A diminuição de impostos municipais, como é o caso do IMT e de uma previsível quebra na receita de IMI como se verificou; ⇒ A médio prazo e fruto da situação anterior, a diminuição da capacidade futura de endividamento decorrente da redução global das receitas correntes. ⇒ Também a médio prazo e em virtude da redução da cobrança de IVA, IRC e IRS, uma diminuição na participação nos impostos do Estado; ⇒ Um previsível regresso de medidas de contenção financeira tomadas pelo governo e pelo Estado, com reduções extraordinárias da participação nos impostos do Estado; ⇒ Em termos financeiros, acresce a estas situações o facto de estarmos a entrar num processo de transição entre dois períodos de programação comunitária, cuja definição concreta se vai atrasar em função da necessidade de discutir a reafectação de recursos, o que vai ocasionar dificuldades na obtenção de fundos para investimentos municipais. Dado continuarmos a não ter, por parte dos Senhores Vereadores com pelouros, informação concreta sobre os problemas com que se debatem nem sobre os caminhos que se propõem trilhar para os resolver, basearemos a nossa análise no volume das verbas orçamentadas quer para as receitas quer para as despesas e, sobretudo, nas verbas orçamentadas para o desenvolvimento das Grandes Opções do Plano para 2022. Da análise, essencialmente política, que nos compete fazer, destacamos do quadro 1 (Receitas): 1- Devido aos efeitos na economia local e nacional provocados pela covid 19, já foram votadas duas propostas de redução dos orçamentos aprovados. Apesar de se terem votado essas duas enormes reduções nos últimos dois anos, apresenta-se um orçamento otimista fase a 2022, com menos 8.488€ do que anterior. Apetece dizer que “antes da vontade deve imperar a razão” com uma redução no apresentado. 2- Prevê-se um aumento de 1.922.003€ nas despesas corrente e pelo contrário uma diminuição de 1.922.003€ nas despesas de capital, que poderá ser enormemente maior se se tiver de aprovar nova redução do orçamento no final do ano.

#### Quadro1 – Receitas



<b>Dotações iniciais</b>			
<b>Receitas</b>	<b>Montantes</b>		
	<b>2022</b>	<b>2021</b>	
<b>Receitas correntes</b>			
Impostos diretos	23.343.812,74	+649.652€	
Impostos indiretos	342.418,55	-108.586€	
Taxas, multas e outras penalidades	1.065.829,84	+163.053€	
Rendimentos de propriedade	18.848,75	-1.266.00€	
Transferências correntes	29.995.706,94	+1.088,666€	
Venda de bens e serviços correntes	7.174.625,55	+1.369,€	
Outras receitas correntes	1.217.069,08	- 4.236,00€	
<b>Total das receitas correntes</b>	<b>63.158.311,45</b>	<b>+1.925.996€</b>	
<b>Receitas de capital</b>			
Venda de bens de investimento	547.230,22	-142.324€	
Transferências de capital	32.098.499,32	+2.417.673€	
Ativos financeiros	1.000€	igual	
Passivos financeiros	12.223.441,12	-4.201.833€	
Outras receitas de capital	250.000,00	igual	
<b>Total das receitas de capital</b>	<b>45.120.170,66</b>	<b>-1.934.485€</b>	
<b>Totais gerais</b>	<b>108.278.482,11</b>	<b>-8.488€</b>	

No que concerne às verbas orçamentadas e às prioridades definidas na Estrutura das Grandes Opções do Plano, explanadas no quadro2 – GOPs – Grandes Opções do Plano

Quadro 2 . GOP

<b>Pelouros</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>Diferenças observadas</b>
Habituação e Urbanização	10.620.998,65	12.315.209,19	
Cultura	10.000.220,13 (cultura, desporto e lazer	4.490.124,86	-1.543.940€
Desporto e lazer		3.966.156,78	
Coesão Territorial/Des. Freguesias	8.130.740,00	igual	
Ambiente e Qualidade de Vida	7.239.306,99	6.483.479,59	-755.827€
Educação	8,890,833,18	8.444.242,26	-446.591€
Comunicações e Transportes	5,448.306,21	2.638.000,00	-2.810.36€
Serviços Municipais	3.262.340,43	3.070.741,02	-195.599€
Coesão Social	2.735.535,89	2.972.000,00	+236.468€
Transferências entre Administrações	2.158.158,80	1.756.158,80	-402.500€
Ativos Financeiros	1.530.036,03	791.364,70	-738.672€
Desenvolvimento Económico	1.762.579,56	4.774.000,00	+3.011.421e
Proteção Civil	1.591.608,47	1.420.844,22	-170.764€
Ciência, Conhecimento e Inovação	513.824,85	110.650,00	-403.174€
Saúde	748.551,74	1.748.704,05	+1.000.153€
<b>Totais</b>	<b>64.633,037,93</b>	<b>63.112.415,47</b>	<b>-1.520.622€</b>



1 - Pela primeira vez, um valor inferior ao previsto para o ano de 2022, de 1.5520.622€; 2 - Ciência, conhecimento e inovação, apenas com 21,5% do orçamentado no ano de 2021; 3 - Cultura com menos 1.543.941€ do que o orçamentado no ano de 2021; 4 - Comunicações e transportes, menos 2.810.301€ do que orçamentado em 2021; 5- Coesão territorial/desenvolvimento das freguesias com o mesmo montante do ano anterior; 6- Saúde com mais 1.000.153€ do que em ano anterior; 7- Desenvolvimento económico com mais 3.011.421€ do que o ano de 2021. Das opções apresentadas pelo executivo em maioria PS a reflexão leva-nos a questões sobre o bem estar da população do concelho de Viana do Castelo. É o caso da mobilidade onde o investimento é bastante inferior ao ano transato. Como podemos falar em desenvolvimento se as ligações entre freguesias e por sua vez com o concelho ou até mesmo distrito são meramente operações cirúrgicas em ambulatório? Desenvolvimento territorial e desenvolvimento económico estão interligados e não alienados um do outro, tal como a cultura está ligada ao desenvolvimento de um concelho e da sua população. Até para a cultura existe um decréscimo para o seu desenvolvimento expressivo numa altura em que tanto precisa de ser apoiada. Na educação observamos que cada vez mais é exigido mais e melhor mas com menos. Isto leva-nos a reforçar o que temos dito sobre a maleabilidade e o processo errôneo que foi e é a transferências de competências para as autarquias. O estado demite-se da sua responsabilidade e coloca estas grandes responsabilidade nos municípios, apraz-nos dizer “salvem-se como puderem”. A educação é fundamental e essencial no desenvolvimento das pessoas. O desenvolvimento tem de ser global e não fracionado sem desenvolvimento global a evolução é meramente estética e residual. Continuamos a questionar este executivo em maioria se as verbas, provenientes do Poder Central, dão cobertura à transferência de competências. Assim, e do resultado dos contactos diretos com a população ao longo deste mandato, os representantes dos eleitos da CDU-PCP/PEV nos órgãos municipais (Câmara, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia) continuam a apresentar e a defender algumas propostas que visavam, sobretudo, melhorar as condições de vida em Viana do Castelo e contribuir para o bem-estar da sua população. Dentro dessa série de propostas, destacamos com maior relevo: - **Proporcionar em parceria**

com a **ULSAM** uma descentralização das respostas integradas de especialidade (oncológica e de cardiologia) para um edifício exterior à unidade de saúde local, promovendo melhores cuidados de saúde em áreas que requerem maior especialidade e maiores cuidados. - **Acrescentar, no prolongamento da ligação da Ciclovía Litoral que irá ligar Caminha, Viana e Esposende**, a (re)construção de uma travessia pedonal e clicável sobre o Rio Lima; - **Assegurar um sistema eficaz de transportes públicos** permanentes que garanta ligações; - **Assegurar os mini autocarros** no circuito urbano alargando o seu itinerário entre todas as freguesias do concelho e polos industriais; - **Negociar com o Governo a abolição imediata do pórtico do Neiva** e reverter o processo das portagens na A28. - **Criação do Museu de Ciência e Investigação ligado ao mar**; - **Proporcionar a construção de um centro de treino** para desportos da natureza, trail e trial bike; - **Promover a “Arte saiu à Rua”** - **Incentivar a criação** de uma oferta permanente de creches no concelho. E entre outras das nossas propostas. A construção de um Plano de atividades e orçamento, não é tarefa fácil, bem sabemos, mas quando olhamos para o documento aqui apresentado, ficamos com a sensação de que estamos perante uma oportunidade perdida. Uma oportunidade perdida, da maioria PS no executivo, mostrar que está disponível para ouvir e poder adotar algumas das propostas, que a oposição possa ter que melhorem o orçamento. Mas não, ao contrário de bons exemplos da gestão autárquica, onde se fazem reuniões ao abrigo do estatuto do direito de oposição, e se englobam algumas das propostas da oposição no documento final, a maioria absoluta deste executivo não deixa que tal heresia possa acontecer. Ouvem-se as forças políticas, por um mero formalismo legal, pois não interessa as propostas que são feitas, o orçamento é aquilo que o PS quer e mais nada. Não interessa se são boas propostas e exequíveis, não interessa se os custos dessas propostas são residuais para o orçamento, como algumas das apresentadas pela vereadora da CDU. É certo que tem maioria absoluta e que do ponto de vista legal o podem fazer, mas não pode o presidente da câmara ficar admirado e expressar a sua admiração como expressou na reunião de câmara, quando a CDU não vota favoravelmente o orçamento. Assim, pelas razões acima expostas, apesar de encontrarmos aspetos que teremos de considerar como positivos no documento, consideramos que poderia ser feito muito mais, principalmente em áreas



prioritárias, mas tal não aconteceu, pelo que a CDU irá abster-se nesta votação. (a) Cláudia Marinho.”. (a) Cláudia Marinho.”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** – Os eleitos pelo Partido Socialista, votaram favoravelmente o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 da Câmara Municipal de Viana do Castelo e dos Serviços Municipalizados, num valor global que ascende a 113,5 milhões de euros, correspondendo 108 milhões de euros à Câmara Municipal e 5,258 milhões de euros aos SMVC. Este voto favorável, deve-se ao facto de os eleitos se reverem nas Grandes Opções do Plano e entenderem que, mesmo afetado por 20 meses de vivência pandémica, este instrumento assenta na melhor estratégia e nas melhores opções orçamentais, que são transversais a todos domínios, seja para economia, educação, cultura, saúde, coesão social e territorial e nas transições climáticas e digitais, promovendo todos os agentes económicos e sociais do concelho e conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida das famílias Vianenses. Este plano reflete também, a capacidade, atual e futura, que o Município mantém na captação de Fundos Comunitários. Nas Grandes Opções do Plano, destacam-se as rubricas com Habitação e Urbanização, que ascendem a 12,32 milhões de euros, a Educação, com um orçamento de 8,44 milhões de euros e a Coesão do Território e o Desenvolvimento das Freguesias com 8,13 milhões. (a) Luís Nobre; (a) Manuel Vitorino; (a) Carlota Borges; (a) Ricardo Rego; (a) Fabíola Oliveira.” **(07) ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM RIBEIRINHA DO RIO LIMA EM ARGAÇOSA”**:- Presente o processo indicado em título do qual constam os documentos que seguidamente se transcrevem:- “INFORMAÇÃO - De acordo com o solicitado superiormente, foi apresentado o projeto de Requalificação da Margem do Rio Lima em Argaçosa. O mesmo teve como base no espaço das antigas instalações de remo e vela demolidas, estando agora sobrepostas a alinhamentos de passeios, ciclovia e estacionamento, houve necessidade de desenhar a colmatação do espaço público para garantir a continuidade dessas estruturas urbanas, dando assim continuidade ao Plano de Pormenor da Parque da Cidade. A solução que foi apresentada, procurou resolver um problema de requalificação de uma zona degradada, procurando alterar ao mínimo o já existente, mas contribuindo para a manutenção da

estabilidade da margem e para uma maior acumulação de sedimentos na zona de usufruto balnear e de prática de atividades náuticas. Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, não tendo este Município recursos internos para satisfazer esta necessidade, a execução desta requalificação, sendo por esta razão, necessário recorrer ao mercado. A estimativa obtida para o conjunto dos arruamentos propostos apresenta o valor de **1.150.000,00 € mais IVA**, que resulta da média de várias propostas de alguns concursos de obras de semelhante categoria e complexidade, em conformidade com o disposto no Art. 47 do Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto (Requalificação do Espaço Público da Quinta de Monserrate 1ª Fase - Lote 1 e Lote 2, Conservação da Rede viária 2021, Requalificação do Espaço Público da Quinta Bouça, entre outros). Para efeitos do nº 2 do Art. 46-A do D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, na redação do D.L. nº 111-B/2017 de 31 de agosto, considera-se não ser possível a contratação por lotes na presente empreitada sem causar grande perturbação na sua execução e qualidade final. A presente empreitada não poderá ser dividida em lotes, porque se trata da remodelação de um espaço contíguo com a margem do rio Lima, por isso a necessidade de que a intervenção de requalificação das margens e a zona contíguo se façam ao mesmo tempo, em que se exige a coordenação única na intervenção dos diversos serviços afetados e o respetivo restabelecimento, a coordenação de um único estaleiro e de todos os trabalhos de construção de uma obra desta natureza, sem colocar em causa a qualidade final do objetivo pretendido. Dando resposta ao nº 5 do artigo 36º do CCP, os pareceres que acompanham o projeto são: - Parecer da CCDRN, e esta solicitou parecer as entidades APA, ICNF e CCDRN – Braga - no âmbito do regime jurídico REN. Dados para abertura do concurso: 1 - Alvará: 1ª, 6ª, 8ª e 9ª sub da 2ª categoria; 1ª e 9ª sub da 4ª categoria, e 2ª sub da 5ª categoria, sendo a 1ª Subcategoria da 2ª Categoria a que terá que cobrir o valor global da proposta, nos termos da Lei nº 41/2016, de 3 de junho. 2 - Revisão de preços: F9 – Arranjos Exteriores 3 - Prazo de obra – 300 dias 4 - Caução: 5%, 5 anos 5 - Propõem-se que sejam aplicados Critérios Ambientais nos critérios de avaliação de propostas. 6 - Critérios de desempate: 1º - O que tiver o valor mais baixo para na Parte A - Arranjo Urbanístico, do mapa de medições; 2º - O que tiver valor mais baixo para na Parte C - Requalificação da Margem Direita do Rio Lima, do mapa de medições; 3º - Sorteio presencial 7 - Propõe-se para Gestor do contrato: o Eng. Artur Gordo. 8 – Número



de PPI: 2018I12 Face ao exposto, propõem-se a abertura de um procedimento por concurso público, dando resposta ao art.º 38 (critério de valor), em conformidade com o anexo do DL. 18/2008, de 29 de janeiro, conjugando com as alterações introduzidas do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto.” E “PROPOSTA

Perante a informação técnica anexa, proponho a abertura do procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), conjugado com as alterações introduzidas pelo DL 111-B/2017, 31 de agosto, bem como a aprovação do projeto de execução e de todas as peças do procedimento. Proponho para o presente concurso: 1 – A designação do seguinte júri - Eng.º José Nuno Machado Pinto – Presidente do Júri; Eng.ª. Célia Maria Passos Pereira – Vogal Efetivo; Dra. Catarina Ferreira – Vogal Efetivo; Eng. Artur Gordo - Vogal Suplente; Dra. Sónia Alpoim - Vogal Suplente. 2 – Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e propor ao órgão competente retificações das peças do procedimento e dos erros e as omissões identificados pelos interessados, e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo DL 111-B/2017, 31 de agosto. 3 – Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a submissão dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública e a respetiva assinatura digital qualificada e a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. (a) Luís Nobre”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência aprovou o projeto de execução, as peças do procedimento e a respetiva abertura de procedimento concursal, bem como a nomeação do referido júri. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **AUSÊNCIA DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Cláudia Marinho. **(08) APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE CABAZES DE NATAL – 2021:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE CABAZES DE NATAL – 2021 - Dentro do espírito de solidariedade que se vive por altura do Natal, tem sido habitual por parte das instituições estatutariamente vocacionadas para a ação humanitária, a realização de diversas iniciativas de apoio às famílias mais carenciadas, designadamente, a entrega de cabazes aos mais desfavorecidos. Assim, e de acordo com os pedidos oportunamente formulados ao Município de Viana do Castelo, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios:

Entidade	Valor	N.º Compromisso
GAF – Gabinete de Atendimento à Família	1.000,00€	5106/2021
Conferência Vicentina da Meadela	300,00€	5107/2021
Conferência Vicentina de Alvarães	300,00€	
Conferência Vicentina de Barroselas	300,00€	
Conferência Vicentina de Cardielos	300,00€	
Conferência Vicentina de Carvoeiro	300,00€	
Conferência Vicentina de Darque	300,00€	
Conferência Vicentina de Monserrate	300,00€	
Conferência Vicentina de Nossa Senhora de Fátima	300,00€	
Conferência Vicentina de Outeiro	300,00€	
Conferência Vicentina de Perre	300,00€	
Conferência Vicentina de Santa Maria Maior (Feminina)	300,00€	
Conferência Vicentina de Santa Maria Maior (Masculina)	300,00€	
Conferência Vicentina de São Romão do Neiva	300,00€	
Conferência Vicentina de Serreleis	300,00€	
Conferência Vicentina de Sr.ª da Vinha - Areosa	300,00€	
Conferência Vicentina de Vila de Punhe	300,00€	
Conferência Vicentina de Vila Franca	300,00€	
Conferência Vicentina de Vila Fria	300,00€	
Conferência Vicentina de Vila Nova de Anha	300,00€	
Conferência Vicentina do Castelo do Neiva	300,00€	
Conferência Vicentina do Sr. do Socorro	300,00€	
Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marta de Portuzelo	300,00€	5108/2021
<b>TOTAL</b>	<b>7.600,00€</b>	

(a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Ilda Araújo Novo. **REGRESSO DE VEREADORA:-** Quando os



trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Cláudia Marinho. **(09) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de alterações orçamentais que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – A alteração orçamental proposta, resulta de ajustamentos nas rubricas da despesa, sendo as mais significativas. -Despesas com pessoal trata-se de reforço e diminuições de dotações em 788.986,31€ e 145.715,15€, respetivamente. -Destaca-se ainda reforço e diminuições de dotações de “Aquisição de Bens e Serviços” em 289.043,29€ e 157.000,00€, respetivamente. -Reforço de passivos financeiros em 551.000,00€, necessário para amortização do empréstimo de tesouraria até 31/12/2021. (a) Alberto Rego.”

### ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Identificação da Classificação		Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas
Rubricas	Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	
D1	Despesas com o pessoal		13 348 700,00 €	788 986,31 €	145 715,15 €		13 991 971,16 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P	7 683 800,00 €	422 349,90 €	5 000,00 €		8 101 149,90 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	384 200,00 €	26 100,00 €			410 300,00 €
D13	Segurança social	P	5 280 700,00 €	340 536,41 €	140 715,15 €		5 480 521,26 €
D2	Aquisição de bens e serviços	P	8 808 402,21 €	289 043,29 €	157 000,00 €		8 940 445,50 €
D3	Juros e outros encargos	P	163 839,60 €	40 000,00 €			203 839,60 €
D4	Transferências e subsídios correntes		2 754 471,77 €	25 000,00 €	60 733,66 €		2 718 738,11 €
D41	Transferências correntes		2 754 471,77 €	25 000,00 €	60 733,66 €		2 718 738,11 €
D411	Administrações Públicas		2 754 471,77 €	25 000,00 €	60 733,66 €		2 718 738,11 €
D4115	Administração Local	P	2 754 471,77 €	25 000,00 €	60 733,66 €		2 718 738,11 €
D5	Outras despesas correntes	P	130 005,00 €	35 500,00 €			165 505,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	P	7 726 476,40 €	31 000,00 €	1 493 080,79 €		6 264 395,61 €
D7	Transferências e subsídios de capital		2 305 840,00 €	96 000,00 €			2 401 840,00 €
D71	Transferências de capital		2 305 840,00 €	96 000,00 €			2 401 840,00 €
D711	Administrações Públicas		2 305 840,00 €	96 000,00 €			2 401 840,00 €
D7115	Administração Local	P	2 305 840,00 €	96 000,00 €			2 401 840,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	P	2 949 803,00 €	551 000,00 €			3 500 803,00 €
<b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b>			25 205 418,58 €	1 178 529,60 €	363 448,81 €		26 020 499,37 €
<b>TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL</b>			10 032 316,40 €	127 000,00 €	1 493 080,79 €		8 666 235,61 €
<b>TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS</b>			35 237 734,98 €	1 305 529,60 €	1 856 529,60 €		34 686 734,98 €
<b>TOTAL DE DESPESAS NÃO EFETIVAS</b>			2 949 803,00 €	551 000,00 €			3 500 803,00 €
<b>TOTAL</b>			38 187 537,98 €	1 856 529,60 €	1 856 529,60 €		38 187 537,98 €

## ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS						MODIFICAÇÃO (+/-)	
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2021		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2022	2023	2024	2025		Outros
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
01					EDUCAÇÃO					1 999 657,42 €	1 994 923,76 €					-4 733,66 €
0101					EDUCAÇÃO BÁSICA					1 999 657,42 €	1 994 923,76 €					-4 733,66 €
0101	01	2007	A	38	Ação Social Escolar	0203/04050108	02/01/2013	31/12/2025		231 000,00 €	261 000,00 €					30 000,00 €
0101	02	2007	A	39	Transportes Escolares	0203/02021001	02/01/2013	31/12/2025		901 657,42 €	957 657,42 €					56 000,00 €
0101	06	2007	A	43	Despesas Funcionamento Escolas e J. Infância	0203/04050108	02/01/2013	31/12/2025		867 000,00 €	776 266,34 €					-90 733,66 €
02					CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES					229 602,15 €	101 602,15 €					-128 000,00 €
0201					CULTURA					54 694,35 €	56 694,35 €					2 000,00 €
020101					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO CULTURAL					54 694,35 €	56 694,35 €					2 000,00 €
020101	01	2021	A	3	RIMA - Cultura em rede	0203/020225	02/01/2021	31/12/2021		54 694,35 €	56 694,35 €					2 000,00 €
0202					DESPORTO E TEMPOS LIVRES					24 907,80 €	44 907,80 €					20 000,00 €
0202	05	2020	I	12	Aldeias do Alto Minho - Walking & Cycling	0204/070111	02/01/2020	31/12/2021		24 907,80 €	44 907,80 €					20 000,00 €
0206					PATRIMÓNIO CULTURAL					150 000,00 €						-150 000,00 €
0206	05	2021	A	9	Viana Mar - Património Tradições	0203/020225	02/01/2020	31/12/2021		150 000,00 €						-150 000,00 €
04					SAÚDE					166 000,00 €	182 000,00 €					16 000,00 €
0404					SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO					166 000,00 €	182 000,00 €					16 000,00 €
0404	01	2010	A	12	Equipamento de Proteção Individual / COVID 19		02/01/2013	31/12/2021								
0404	01	2010	A	12		0203/020121				30 000,00 €	31 000,00 €					1 000,00 €
0404	01	2010	A	12		0203/020225				136 000,00 €	151 000,00 €					15 000,00 €
05					HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO					401 350,92 €	401 350,92 €	25 000,00 €				
0504					URBANIZAÇÃO					401 350,92 €	401 350,92 €	25 000,00 €				
050403					ARRUAMENTOS URBANOS					401 350,92 €	401 350,92 €	25 000,00 €				
050403	03	2002	I	76	Arruamentos Urbanos	0205/07030301	02/01/2007	31/12/2021		401 350,92 €	401 350,92 €	25 000,00 €				



A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas alterações orçamentais. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e Ilda Araújo Novo, a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale e o voto contra da Vereadora Cláudia Marinho. **(10) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público não se tendo registado qualquer intervenção. **(12) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

